



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 1 DE MARÇO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Francisco Barbosa da Costa

José Manuel da Costa Carreira Marques

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 36 e 37 do Diário.

Deu-se conta do expediente, de vários requerimentos e de respostas do Governo.

O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) tratou do caso da sociedade Supa — Companhia Portuguesa de Supermercados — Pão de Açucar.

O Sr. Deputado Pires Fontoura (PSD) falou sobre as carências médicas e hospitalares do distrito de Vila Real.

O Sr. Deputado Ángelo Vieira (CDS) ocupou-se de problemas dos desalojados e do IARN — Alto-Comissariado.

O Sr. Deputado Manuel Franco (PCP) fôcou assuntos relacionados com as pescas.

O Sr. Deputado Sérgio Simões (PS) teceu considerações sobre sindicalismo e centrais sindicais. Respondeu no fim a protestos e pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Severiano Falcão (PCP) e Jorge Leite (PCP).

Ordem do dia. — A Assembleia tomou conhecimento de um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Torres Marinho deponha como testemunha em tribunal e apreciou um pedido de suspensão do mandato do Sr. Deputado Luis Filipe Madeira, para seguimento de um processo correccional, o qual baixou à Comissão de Regimento e Mandatos para que emitisse parecer.

O Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS) formulou um protesto relacionado com uma intervenção do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) na sessão anterior, a que respondeu o Deputado comunista.

Foi concedida prioridade e urgência para apreciação das propostas de lei n.^{os} 154/1, que concede autorização legislativa ao Governo para definir crimes e penas não superiores a prisão até dois anos, e 155/1, que fixa em 43,5 milhões de contos, e no equivalente a 1600 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, os limites para a concessão de avales do Estado relativos a operações de crédito interno e externo.

Possessiu o debate na generalidade sobre os projectos de lei n.^{os} 41/1, 99/1 e 100/1, sobre as empresas em autogestão, com intervenções dos Srs. Deputados Carmelinda Pereira (Indep.), Marcelo Curto (PS) — que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e explicações dos Srs. Deputados António Zuzarte (PCP) e Jorge Leite (PCP) — Lopes Cardoso (Indep.) — que respondeu depois a esclarecimentos do Sr. Deputado Marcelo Curto (PS) — e Rui Marrana (CDS) — que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados António Zuzarte (PCP), Jorge Leite (PCP) e Carlos Brito (PCP). O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agoçinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Fernandes da Fonseca.

António José Sanches Esteves.

António Riço Calado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luis Cordeiro.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 David dos Santos Silva.
 Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Etevínia Lopes de Almeida.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando João Nogueira de Carvalho.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caetano.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Francisco Lúdovico da Costa.
 João Luís Duarte Fernandes.
 João da Silva.
 João do Rosário Barrento Henriques.
 João Soares Louro.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano Albuquerque de Almeida Leitão.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Filipe do Nascimento Madeira.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Manuel Tito de Moraes.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Pedro Amaral de Albuquerque dos Santos Coelho.
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo.
 Redolfo Alexandrino Suzano Crepo.
 Rui António Ferreira da Cunha.
 Serafim Olindo Ranios Bastos.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Jorge Duante Rebelo de Sousa.
 António Manuel Barata Portugal
 Arcanjo Nunes Luís.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Casimiro Gomes Pereira.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soárez de Carvalho.
 João José dos Santos Rocha.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge Ferreira de Castro.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Alberto Ribeiro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Nuno Gil Pires.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Abel Fernando Coelho Santiago.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robaio.
 Domingos da Silva Pereira.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Flomeno Mathó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Pulido de Almeida.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Mendes Tavares.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navarra Garcia.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Tashadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manoel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Alcenção Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 193 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.ºs 36 e 37 do Diário.

Há alguma reclamação?

Pausa.

Como não há, consideram-se aprovados.

Peço a atenção dos Srs. Deputados para a leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Abaixo-assinados

De moradores de Campanhã, cujo primeiro signatário é o Sr. António Fonseca Miranda, mostrando a sua surpresa com a presença no Governo de um partido que votou contra a Constituição.

De moradores do Bairro de Pinheiro Torres, do Porto, em que o primeiro signatário é o Sr. António Rodrigues Reis, exprimindo o seu mais vivo protesto perante a intenção de negociações quanto ao lugar do Presidente da Assembleia da República.

Ofícios

Da União dos Sindicatos de Vila Real, protestando contra a aprovação do Decreto-Lei n.º 549/77 — Lei Orgânica da Segurança Social — e solicitando a revogação do mesmo por ser inconstitucional.

Da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional —, enviando o documento «Propostas e reivindicações dos trabalhadores portugueses», bem como o texto de duas resoluções referentes ao mesmo assunto aprovadas em plenário nacional da Confederação, em 4 de Fevereiro e solicitando ainda ao Sr. Presidente da Assembleia da República uma audiência a fim de lhe transmitirem a vontade manifestada pelo movimento sindical e a análise da matéria referida.

Da Assembleia Municipal de Espinho, transmitindo o texto da moção aprovada em sessão extraordinária de 20 de Janeiro e em que se roga a promulgação rápida da lei das finanças locais.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, enviando fotocópia da moção aprovada em assembleia de delegados sindicais, realizada em 10 de Fevereiro, e em que se manifestam contra a prorrogação do Decreto-Lei n.º 49-A/77.

Da Assembleia da Freguesia do Seixal, enviando cópia de moção aprovada na sessão extraordinária de 4 de Fevereiro e manifestando preocupação pela inclusão de elementos do CDS no II Governo Constitucional.

Do Sindicato dos Operários das Indústrias de Madeiras dos Distritos do Porto e Aveiro, comunicando o texto de uma moção aprovada em plenário de trabalhadores, reunidos em 11 de Fevereiro, em que solicitam a revogação do Decreto-Lei n.º 549/77 — Lei Orgânica de Segurança Social.

Da comissão de trabalho, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia, enviando fotocópia de um ofício do Sindicato dos Professores referente ao impedimento ao exercício do direito à greve aos professores e aos trabalhadores da função pública.

Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, solicitando que sejam envidados os maiores esforços

no sentido de ser dada prioridade à aprovação da lei das finanças locais.

Telegramas

Da Delegação do Norte do Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos — Sector do Circo —, fazendo eco da preocupação dos profissionais deste sector pela vinda de empresas circenses estrangeiras ao nosso país, o que dá origem a desemprego na actividade e a saída de divisas.

Do Sindicato do Ministério Público do Norte, mostrando preocupações pelo atraso na discussão da Lei Orgânica do Ministério Público.

Subscrito por vários órgãos e instituições da cidade e distrito de Bragança, solicitando que não seja retirada daquela cidade a unidade militar ali existente, face aos inconvenientes políticos, sociais e económicos que tal decisão acarretaria.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que na sessão de ontem foram apresentados os seguintes requerimentos: aos Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Carvalho Ribeiro; ao Ministério das Finanças e à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e Severiano Falcão; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Teixeira de Carvalho.

Encontram-se igualmente na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Administração Interna, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, na sessão de 14 de Outubro de 1977; do Ministério do Plano e Coordenação Económica, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, na sessão de 14 de Outubro de 1977; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rúben Raposo, na sessão de 3 de Janeiro de 1978; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Veiga de Oliveira e Carlos Carvalhas, na sessão de 25 de Outubro de 1977; do Ministério dos Transportes e Comunicações, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Moreira da Silva, na sessão de 25 de Outubro de 1977, e dos Srs. Secretários de Estado da Indústria e Tecnologia e do Trabalho, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados António Zuzarte e Sousa Marques, na sessão de 29 de Julho de 1977.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma intervenção.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por detrás de cada processo de intervenção em empresas sabotadas ou abandonadas há um enorme conjunto de ilegalidades e arbitrariedades realizadas pelos que, na procura do lucro máximo, não olharam a meios para atingir tal fim.

Por detrás de cada processo de desintervenção (e já são mais de sete dezenas) está uma política que, ignorando a vontade da esmagadora maioria dos trabalhadores, foi persistentemente praticada desde a tomada de posse do VI Governo Provisório de hegemonia PS mais PPD/PSD e prosseguida pelo I Governo Constitucional do PS, aparentemente sozinho, mas aliado de facto à direita.

Cada caso de desintervenção é um exemplo de uma política que contraria as leis tendenciais da economia de transição que temos. Cada caso de desintervenção é um exemplo também de resistência, de unidade, de capacidade de organização e trabalho dos que contam com os seus braços e as suas inteligências para produzir, para criar riqueza.

Da Auto-Reconstrutora do Barreiro à Facar, passando pela Mundet, a Joaquim Francisco dos Santos e tantas outras, os exemplos ai estão.

Mas hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos apontar apenas um caso. Um caso exemplar. Senão vejamos: em 31 de Dezembro de 1974, alguns meses antes da intervenção do Estado, a sociedade Supa — Companhia Portuguesa de Supermercados, S. A. R. L., mais conhecida por Pão de Açúcar, contava com um capital de 80 000 contos, sendo aproximadamente 47% capital brasileiro, 47% do grupo Cuf (nessa altura ainda não nacionalizado) e 5% de um accionista privado português. Devia 500 000 contos a fornecedores, 500 000 contos à banca e acumulava 100 000 contos de prejuízos. No entanto, e apesar disso, na própria resolução de desintervenção, datada de 15 de Setembro de 1977, isenta-se a ex-administração do grupo Pão de Açúcar da responsabilidade na situação económico-financeira à data da intervenção.

Mas não só. Dos 47% de capital brasileiro (cerca de 36 000 contos) apenas 16 000 foram, por ele, investidos, já que os restantes 20 000 o foram por letra da Supa ao Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, ainda hoje não paga. No entanto, e apesar disto, aquando da desintervenção, na já referida Resolução n.º 228/77, nada se diz sobre o assunto.

Mas não só:

Afirma-se nesta resolução (e passo a citar) o «interesse de que se reveste a Supa para o abastecimento do mercado alimentar e a sua influência na normalização dos circuitos de distribuição». No entanto, e apesar disto, a decisão final contraria esta afirmação ao entregar a empresa aos patrões que a arruinaram, e com as condições que estes impuseram, e ao permitir que a sua influência não sirva os interesses da normalização dos circuitos de distribuição mas, pelo contrário, sirva como factor de desestabilização desses mesmos circuitos já que outros interesses se sobrepõem e sobreporão aos interesses nacionais. Tudo isto se torna ainda mais claro se sublinharmos que uma empresa que conta com maioria do capital estatal é de facto dirigida por mãos privadas, tem administradores privados nomeados por parte do Estado (!), enquanto este mesmo Estado não nomeia um seu gestor durante meses. Já não se pode falar apenas de um «caso exemplar» mas, com certeza, de uma «reprivatização exemplar» à custa do Estado e dos trabalhadores.

Mas não só.

Muitas vezes insistiram os trabalhadores e as comissões administrativas em propostas para a resolução dos vários e graves problemas da empresa de que não eram responsáveis. No entanto, e apesar disto, é depois da desintervenção que se abrem franklyamente os «cordões à bolsa» com a concessão de um aval de 140 000 contos e se toma um impressionante e «aliciante» conjunto de medidas que passo a enunciar: aumento do capital para 200 000 contos

e, mais tarde, para 300 000, onde o Estado é o único a garantir a sua realização; consolidação do passivo, equivalente ao total dos prejuízos, com prazo e juro «comportáveis pela Supa» (*sic*); transformação das dívidas a curto prazo em dívidas a médio e longo prazos; financiamento de novos investimentos; co-participação do Estado em 50% no estudo da viabilidade da empresa e 30% em todos os outros estudos, sem definir quaisquer limites quer relativamente aos quantitativos globais quer no que diz respeito a quem os realizará, permitindo-se igualmente que tais estudos possam ser realizados no estrangeiro, o que conduziria a mais uma sangria de divisas; reavaliação do activo imobilizado; passagem de vários créditos para a responsabilidade da banca nacionalizada; prorrogação automática de todas as dívidas à banca e ao Estado até ao contrato de viabilização a realizar pela própria empresa.

Mas não só.

Durante o período da intervenção os trabalhadores fizeram sacrifícios de toda a ordem e conquistaram algumas regalias a que tinham direito. Simultanea e repetidamente foram fazendo propostas para a resolução dos problemas da empresa que permitissem, igualmente, a solução dos seus próprios problemas. Hoje, os trabalhadores sentem legitimo direito a serem compensados pelos seus esforços. No entanto, e apesar disto, a empresa é declarada em situação económica difícil, não fica sujeita à aplicação de qualquer convenção colectiva em vigor ou a publicar até 30 de Setembro de 1978 (quando a não aplicação da contratação colectiva implica já uma dívida aos trabalhadores de 100 000 contos), a administração pode suspender os trabalhadores que considerar excedentários, e estes recebem pelo Fundo de Desemprego (Fundo este constituído com os seus descontos). Acresce que esta situação não impediu a distribuição de uns largos milhares de contos, por diversos «motivos», enquanto são admitidos funcionários «de confiança» e simultaneamente a administração fala do «excesso de pessoal» e se prepara para efectuar despedimentos, enquanto vai aumentando o número de «processos disciplinares».

Mas não só.

Durante meses, desde os tempos do VI Governo Provisório, passando pelo I Governo Constitucional, disse-se que a difícil situação económica do País não permitia gastar dinheiro com a Pão de Açúcar. No entanto, hoje, e apesar de tudo o que já afirmámos, com a «ajuda» do «2.º pacote», o Estado tem obrigações que lhe vão custar centenas de milhares de contos, como, por exemplo: subscrever a sua parte; ceder o seu direito de preferência se lhe for pedido pelos accionistas privados, ou pagar se não lhe for pedido por estes mesmos accionistas; ceder, dentro de dois anos, o que subscreveu em lugar dos accionistas privados, se estes quiserem; dar todas as ajudas financeiras. Pelo seu lado, e em situação mais que privilegiada, os accionistas privados têm diversos momentos e oportunidades para decidir da sua política, quer nas subscrições de capital, quer na elaboração do contrato de viabilização, quer na dispensa de trabalhadores, quer contando com dois anos para resgatar o capital não subscrito (se lhes interessar, claro!), quer ainda tendo a garantia da não

existência de qualquer cláusula obrigatória, nem mesmo a entrega dos tais 20 000 contos de um capital que nunca realizaram, mas com que, paradoxalmente, se conta na sua percentagem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tudo isto bastaria como exemplo de um caso exemplar. Mas mais exemplar será ainda se acrescentarmos que, nas costas dos trabalhadores e do País, se cozinharam «acordos secretos» com o capital brasileiro, por um lado, e com o accionista privado português, por outro. Que tais «acordos secretos» existem é já hoje reconhecido por responsáveis e do conhecimento público. Começam é a conhecer-se, também na prática, algumas das cláusulas dos tais «acordos» cozinhados nos segredos dos gabinetes ministeriais.

Será que uma conquista do 25 de Abril, como a da «semana inglesa», é agora retirada por exigência de tais «acordos secretos», sabendo-se que os resultados de que a administração da empresa fala são mais que duvidosos?

Será que se venderam, ou melhor, que o Estado comprou a preços exorbitantes e inconfessáveis as acções do accionista privado português por exigência ainda de tais «acordos secretos»?

E, por outro lado, qual será o futuro de outras empresas intervencionadas no mesmo ramo? Esta desintervenção não porá, por exemplo, uma Nutripol seriamente em risco e, com ela, todos os seus postos de trabalho?

Hoje mesmo enviamos ao Governo um requerimento solicitando resposta para esta questão dos «protocolos secretos».

Muitas outras perguntas-respostas poderiam aqui ser feitas, até porque novas ameaças se levantam, e já no imediato, atendendo à entrega do Ministério do Comércio e Turismo a um alto dirigente da extrema-direita parlamentar, a um destacado representante do grande capital, a um combativo defensor da recuperação monopolista.

Protestos do CDS.

Ao Sr. Basílio Horta da CIP e do CDS; ao Sr. Basílio Horta agora no Governo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E bem!

O Orador: — Os Srs. Deputados querem dizer alguma coisa ou estão com nervoso miudinho?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Que ideia, Sr. Deputado!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Queremos, Sr. Deputado. Mas pode continuar.

O Orador: — De facto, é melhor dizerem o que querem, no fim, está bem?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falámos de um caso apenas, mas exemplar. O exemplo de uma política que não se deve nem pode ter. De uma política que contraria a história.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o que vos custa.

O Orador: — De uma política que os trabalhadores não querem.

Faímos-lhe um caso exemplar de uma política levada a cabo por um Governo do PS aliado de facto à direita.

Bem necessário se torna falar de uma nova política. Não a de um Governo de coligação PS mais CDS. Mas de uma política patriótica baseada numa plataforma subscrita por democratas e antifascistas empenhados em construir um Portugal democrático rumo ao socialismo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — De que o PCP nunca será capaz.

O Orador: — Bem necessário se torna falar de uma nova política. De uma política que conte com o esforço dos trabalhadores, com a sua participação activa, criadora e consciente. De uma política voltada para a satisfação das necessidades dos Portugueses. De uma política que, no fundo, pressupõe e implica a defesa e consolidação das conquistas de Abril, do regime democrático na perspectiva do socialismo que é também a da nossa Constituição.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pires Fontoura.

O Sr. Pires Fontoura (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando pela primeira vez usei da palavra nesta Assembleia prometi às boas gentes transmontanas e impus-me a obrigação de defender intransigentemente e com o relevo que merecem as suas principais carencias.

De entre tantos dos problemas que ainda afligem as esquecidas e tão sacrificadas gentes de Trás-os-Montes, vou procurar, com a objectividade que me for possível e sem que tal implique com prioridade, pois, como disse então, todas são prioritárias, focar o magno problema da saúde.

Foi todo o País alertado, há dias, pelos jornais diários do Norte e alguns do Sul, pela notícia de que o Hospital de Vila Real estava em vias de fechar, por falta de médicos especialistas e, mais concretamente, de um médico anestesista.

Esta notícia, como tantas outras que diariamente ressaltam com mais ou menos relevo na imprensa diária, nada, ou pouco, terá dito às pessoas que as leem mas que nunca sentiram e, permita Deus, se for possível, nunca sintam na própria carne ou por forma indirecta na carne de algum filho, esposa ou outro familiar a necessidade de recorrer aos serviços de um hospital onde não há possibilidades de lhes valer.

Para mim, como para todos os Transmontanos, esta situação aflitiva entristece-nos. Não posso avaliar por conhecimento próprio, mas facilmente comprehendo por solidariedade com a dor alheia o que é ver um familiar, um vizinho ou até um simples desconhecido, finar-se numa automaca a caminho dos hospitais da cidade do Porto, em qualquer curva da estrada do Marão, numa luta desesperada contra o tempo, contra a distância e contra a morte à procura de um cirurgião ou de um simples anestesista.

Se ainda há consciência, se se tem uma noção exacta das responsabilidades perante factos que por verdadeiros são incontestáveis, esperamos que neste

momento crucial para as gentes transmontanas o Governo, por intermédio dos competentes Ministérios e face à gravidade do problema, proporcione as condições indispensáveis aos médicos especialistas, anestesistas e demais pessoal auxiliar, para poderem, com dignidade e proficiência, exercer a sua benéfica actividade profissional em terras que ainda parecem de missão, mas que são tão portuguesas e desejosas de progresso e desenvolvimento como Lisboa, Porto ou Coimbra.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sabemos que o hospital de Vila Real tem já, desde há dias, médicos anestesistas ao seu serviço, mas, perguntamos, por quanto tempo?

Não pode uma cidade como a de Vila Real estar à mercê de médicos anestesistas e médicos especialistas que, sem residência de carácter permanente e por falta de condições habitacionais e de fixação, finda a validade do seu contrato, o não renovam, voltando a criar situações como as que acabamos de viver.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem o distrito de Vila Real 14 concelhos, com cerca de 360 000 habitantes dispersos por 4239 km².

Pelas suas características territoriais, vivem as gentes deste distrito em pequenos aglomerados populacionais isolados e alguns bastante distantes entre si e das respectivas sedes de concelho, onde vive o médico e o farmacêutico, alguns já com avançada idade e dignos de uma reforma justa e bem merecida.

O transmontano é dotado de um grande espírito comunitário e de entreajuda fomentado ao longo dos anos pelo isolamento, ostracismo a que tem sido votado e que cultivado com mística religiosidade, lhes vem permitindo encarar com esperança e até superar o seu próprio sofrimento.

Porém, o que já não pode suportar por mais tempo é o sofrimento dos outros, quer familiares quer mesmo vizinhos. Já não suporta mais morrer ou ver morrer sem a necessária assistência médica a que se julga e tem legítimo direito. Já não suporta voltar mais ao registo civil para participar a morte do familiar ou vizinho que se finou sem assistência médica com uma simples declaração passada pelo regedor, em substituição da competente certidão de óbito, que o médico concelho, justamente, não pode passar.

Para assistência a toda a população deste vasto distrito há apenas: 48 médicos; 2 hospitais de nível distrital (Vila Real e Chaves) a funcionarem em edifícios adaptados e em condições que deixam muito a desejar; 8 hospitais (Alijó, Mesão Frio, Mondim de Basto, Murça, Peso da Régua e Valpaços), somente *in nomine*, pois só dois deles (Valpaços e Peso da Régua) se podem considerar em sofrível funcionamento 12 centros de saúde, e pouco mais de meia centena de postos médicos que funcionam em sedes das Casas do Povo, na sua maioria em precárias condições e sem pessoal qualificado.

Cada concelho merecia uma referência especial, mas para completar este quadro negro, embora pin-

tado com tintas leves, bastará referir que no Hospital Distrital de Chaves há apenas 5 médicos com a sobrecarga de prestarem assistência domiciliária a todo o concelho e que também por falta de pessoal auxiliar de enfermagem se encontra fechada uma enfermaria de 30 camas; no Hospital Distrital de Vila Real há apenas um aparelho de raios X para satisfazer as necessidades de toda a população do concelho e dos concelhos limítrofes, de todos os doentes sinistrados e de emergência em trânsito para os hospitais da cidade do Porto e ainda dos doentes da caixa de previdência, cujos serviços médico-sociais não possuem qualquer aparelho.

O concelho de Ribeira de Pena, com cerca de 10 000 habitantes, não tem um único médico e o concelho de Montalegre, com 35 freguesias dispersas por uma área territorial tão grande como a do distrito de Viana do Castelo e com cerca de 23 000 habitantes, tem apenas dois médicos em actividade efectiva e um outro que, pela idade avançada, já só vai atendendo os amigos no seu consultório.

O índice de mortalidade é dos maiores, se não o maior do País; as condições sanitárias e socio-económicas ainda fazem desta região transmontana terreno propício para o aparecimento e desenvolvimento de doenças epidémicas; e no que respeita à saúde materno-infantil, ela é escandalosamente má, mesmo quando comparada com a dos países considerados subdesenvolvidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que faltará mais para que este quadro esteja completo? Quando o II Governo Constitucional, conhecedor do que acabo de dizer e talvez conhecedor ainda do muito que existe mas que ficou por referir, decidiu, em boa hora, voltar a sua atenção para o distrito de Vila Real, alguém, nesta Assembleia, quando da discussão do Programa do Governo, perguntou porque foi escolhido o distrito de Vila Real para uma experiência-piloto.

Será que depois do que acabo de dizer restam dúvidas a alguém de que é urgente fazer justiça às pacientes e boas gentes do distrito de Vila Real?

Será que ainda não chegou a hora de Trás-os-Montes?

Os novos hospitais distritais de Vila Real e Chaves já se encontram em adiantado estado de construção. Está já também prevista a construção de um centro de saúde com unidade de internamento e unidade para doentes de evolução prolongada, em Montalegre. Tudo isto é já alguma coisa, mas, face às necessidades reais de todo o distrito, é muito pouco. Sem querermos ser mais papista do que o Papa, permitimo-nos sugerir como urgente e indispensável:

- 1.º Concluir quanto antes as novas instalações dos hospitais de Vila Real e Chaves;
- 2.º Dar inicio, o mais breve possível, à construção do já previsto centro de saúde de Montalegre;
- 3.º Iniciar urgentemente os processos para a construção de centros de saúde de características rurais, mas eficientes, nos concelhos de Ribeira de Pena, Boticas, Vila Pouca de Aguiar e de Santa Marta de Penaguião, que pela sua localização permi-

tiriam uma eficiente assistência às respectivas populações;

- 4.º Apetrechar convenientemente todos os outros centros de saúde e hospitais existentes, que por carências materiais e humanas, não correspondem ao fim para que foram criados;
- 5.º Enquanto se concluem as obras de construção dos novos hospitais e centros de saúde e se adaptam os já existentes, urge encarar e procurar resolver o problema da criação de infra-estruturas socio-económicas e habitacionais para facilitar a fixação do pessoal médico, paramédico e auxiliar, nos respectivos locais de trabalho;
- 6.º Proceder ao descongestionamento dos hospitais de Lisboa, Coimbra e Porto, colocando na província todos os médicos que estejam em supranumerário, criando-lhes, naturalmente, condições para a sua fixação;
- 7.º Finalmente, criar uma escola de enfermagem em Vila Real.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se já é do conhecimento público que o Governo vai envidar todos os esforços para o lançamento da experiência-piloto de saúde do distrito de Vila Real, surge como lógica esta pergunta: porquê esta intervenção? Simplesmente, porque queremos que ela seja um compromisso a assumir e também um alerta para que essa experiência-piloto viuse a melhor solução dos problemas de saúde das gentes transmontanas.

Para terminar gostaria de exprimir a gratidão da gente transmontana ao povo amigo da Noruega na pessoa do Rei Olavo que há dias nos honrou com a sua visita pelo muito que tem feito pelo distrito de Vila Real, subsidizando as principais obras hospitalares em construção e a construir, e ainda pelo auxílio inestimável prestado aos nossos refugiados do ultramar.

Por tudo isso, o nosso sincero obrigado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira para uma intervenção.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitas têm sido as vezes que, desta bancada, temos debatido os problemas sempre latentes e urgentes dos remanescentes da descolonização, nomeadamente os dos desalojados. Muitas têm sido também as vezes que esperámos uma resposta positiva às nossas palavras.

No entanto, o nosso mandato de representante eleito do povo obriga-nos a insistir junto de V. Ex.^a e dos departamentos competentes.

Mais uma vez se determinou e se mandou executar, por detrás de uma secretaria, baseando-se em dados genéricos e abstractos, sem se proceder a inquéritos sociais prévios e caso a caso.

Para que esses inquéritos fossem minimamente correctos e definidores da verdadeira situação carencial de cada agregado familiar, facilitando e possibilitando o diagnóstico final, tem o IARN/Aito-Comissariado um corpo de assistentes sociais apto a efectuá-lo. No entan-

to, não as utilizando e procedendo a meros questionários identificadores, destinados, somente, ao preenchimento de minutas de transferência, deixando ao cuidado de amadores e não de funcionários qualificados essa passagem do teórico ao concreto, da intenção à prática, os erros foram tantos e tais que a radiografia que deles se originaria se desfocou e com ela a realidade da problemática dos ainda alojados.

Determinou-se, com o intuito louvável de minimizar as despesas do erário público, que somente teriam direito a assistência total por parte do Estado as pessoas na terceira idade, os deficientes, os incapazes, os órfãos sem família, os menores desacompanhados, as viúvas, as separadas e as mães solteiras sem trabalho desde que tenham a seu exclusivo cargo filhos menores.

Todos os outros, sem a mínima excepção ou sem se admitir qualquer caso especial — não se olhando à crise de emprego ou à crise de habitação — deverão sobreviver com um subsídio mais do que insuficiente e pago com enormes atrasos.

É verdade que, na realidade, se prevê, no ponto III.2 do despacho de 4/10/77 do Alto-Comissário, a concessão de alojamento sem alimentação e de um adiantamento correspondente a três meses de subsídio de desemprego, calculado na base de 3000\$00/casal/mês e de 2250\$00/colteiro/mês, a fim de fazer face à alimentação e às despesas derivadas da transferência.

Inexplicavelmente, através de um dos malabarismos a que infelizmente o IARN/Alto-Comissariado vem habituando os desalojados, se começa a dar cumprimento à primeira parte daquele ponto (o desotetamento) sem se cumprir, igualmente, a segunda (o adiantamento), lançando-se para a fome e a miséria mais atroz, de um dia para o outro, milhares de pessoas. E candidamente se exprime a maior admiração por se não verem acatadas, sem protesto, aquelas transferências.

Mas analisemos agora, genericamente, os centros temporários de alojamento e os centros de alojamento colectivo já existentes e para onde se efectuam aquelas transferências.

A grande maioria dos CTAs são improvisadas unidades hoteleiras, em prédios de habitação por vezes ainda inacabados (caso de um dos lares da Amadora), em que, por força do lucro e da ganância e devido à inexistente fiscalização e à cumplicidade dos elementos responsáveis, se alojam em cubículos, quando não em cozinhas e corredores, 6, 7, 8 e mais pessoas, na maior promiscuidade de sexos, idades e situações. Serão, no entanto, os CACs melhores? Desde cadeias, ainda em funcionamento — caso de Tires (Cascais) e de Custoias (Porto), até antigos e há muito desafectados, por condições insuficientes, quartéis militares (caso do quartel de Leiria), desde antigas cadeias de presos políticos (caso do Forte de Peniche) até improvisados aglomerados de barracas de lona ou pré-fabricadas (caso do vale do Jamor) tudo serve para encasuar os desalojados e os refugiados, quais novos judeus ou párias relegados para guetos. E não se cricia ser mero sensacionalismo oco o que se adjetiva, pois foi um dos representantes distritais do IARN/Alto-Comissário (Faro) que reconheceu «as muito precárias condições de higiene e de salubridade» desses CACs.

Por outro lado, refuta-se, por vários motivos — mormente a interrupção que se originará nos estudos de milhares de crianças — condições sub-humanas dos CACs e CTAs, o corte da alimentação, o atraso na obtenção e a insuficiência dos subsídios de desemprego, a oportunidade e humanidade das transferências. Esta refutação colectiva tem vindo a originar por parte quer do IARN quer das unidades hoteleiras, o corte de alimentação independentemente da idade ou estado de saúde dos desalojados.

Todo este processo de refutação se deve à execução deficiente e extemporânea da intenção do Alto-Comissário, em manifesto confronto com uma das recomendações das Jornadas de Estudo sobre a integração social e económica os desalojados promovidas pelo próprio Alto-Comissariado, com a moderação de técnicos da OCDE, que estatua textualmente: «que em centros de alojamentos sejam evitadas grandes concentrações populacionais de forma a proporcionar as condições humanas indispensáveis, e que a filosofia e pedagogia do alojamento temporário favoreça, através de uma acção social adequada, a integração das famílias e indivíduos» e na falta de um estudo subjacente, implícito nas declarações do Sr. Alto-Comissário em que prometeu só se efectuarem desotelamentos após inquérito prévio às necessidades de cada agregado familiar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Erguemos hoje a nossa voz não por desejo puro e simples de crítica destrutiva mas sim para apelarmos, uma vez mais, para o Sr. Alto-Comissário no sentido de que sejam criadas, com a participação de delegados das organizações de desalojados mais representativas, brigadas de fiscalização às condições de habitabilidade dos CTAs e dos CACs.

Porque não, igualmente, recorrer aos bons ofícios do Ministério da Defesa solicitando a confecção de alimentação em quartéis mais próximos dos centros de alojamento enquanto se mantiver a inviabilidade da concessão dos adiantamentos, nos casos em que isso se tornar possível?

Porque não recorrer, em casos remanescentes, às cozinhas móveis de campanha do Exército?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os desalojados não querem luxos ou supérfluos, exigem, isso sim, soluções condignas e humanas.

Que o IARN/Alto-Comissariado lhes saiba corresponder é o que mais uma vez desejamos muito sinceramente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Franco.

O Sr. Manuel Franco (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando, em Abril de 1977, esta Assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta de lei n.º 47/I relativa ao alargamento das águas territoriais nacionais para o limite de 200 milhas marítimas, como zona exclusiva, também se requereram por unanimidade as medidas necessárias, às entidades governamentais responsáveis, para que essa aprovação não se limitasse a um acto simbólico de soberania. Foi mesmo de consenso geral que a medida tomada tinha todo o seu valor nos recursos económicos que punha ao

serviço do País, especialmente num efectivo aproveitamento e desenvolvimento do sector das pescas.

Na altura da discussão da referida proposta de lei tudo foi visto e previsto: o desenvolvimento das artes de pesca, adaptando-a a novas tecnologias, definindo a indústria sob o ponto de vista institucional; o acabar com a concepção corporativista que ainda hoje impera no sector, marginalizando o empresário empreendedor e maltratando os trabalhadores; fazendo o saneamento das empresas tecnicamente falidas em consequência dos seus meios de produção inadequados e insuficientes; enfim, criando condições para um volume de capturas de peixe e de produtividade correspondente aos recursos agora postos à disposição com a medida aprovada.

Vale a pena recordar o que disse, na altura e a propósito, o Sr. Secretário de Estado das Pescas do I Governo Constitucional:

A resposta portuguesa ao desafio mundial no campo das pescas terá de ser a de um aproveitamento inteligente do conhecimento do mar acumulado durante séculos e gerações e a sua aplicação numa actividade industrializada, reformando mentes e métodos. Para isso contamos com os pescadores portugueses, com o seu trabalho esforçado nas empresas de pesca, com a sua organização económica em cooperativas de produção, e exigimos aos gestores, públicos e privados, o papel dirigente que lhes cabe na organização e desenvolvimento das empresas onde trabalham.

Apesar de a ninguém ser lícito duvidar do espírito de sacrifício, que tem vindo sempre a animar profissionalmente estes trabalhadores tão esforçados e explorados, os pescadores estão dispostos a responder ao patriótico desafio do Governo através do Sr. Secretário de Estado das Pescas. E bom seria que o actual Governo assumisse as suas responsabilidades.

Por outro lado o meu partido, na sua declaração de voto na aprovação da proposta de lei, salientava duas ordens de razões para o seu voto favorável: primeiro, a garantia acrescentada na defesa dos interesses nacionais portugueses nas negociações internacionais que sobre tão importante assunto prosseguem a nível mundial; segundo, a necessidade de trabalhar rapidamente no sentido de salvaguardar os recursos económicos da nossa zona exclusiva e de dinamizar o seu aproveitamento racional em proveito da economia nacional e do bem-estar do povo português.

Tudo pareceu claro e coincidente nos propósitos, desde o Governo a todos os partidos com assento na Assembleia, da direita à esquerda: a medida era economicamente importante e iria valorizar o carecido sector das pescas, desde que para isso se tomassem medidas paralelas consequentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entretanto passaram-se quase onze meses e apesar da atitude aparentemente compreensível do sector governamental responsável quanto às inúmeras recomendações feitas, o que vemos?

Que o sector das pescas se mantém na mesma estagnação ou até talvez mais degradado, sem protecção, sem vigilância suficiente que defende os nossos pesqueiros das «depravações» a que são subme-

tidos, sem que seja dado a conhecer ao País quais os acordos feitos com os outros países sobre concessões de pesca nos limites nacionais.

Entretanto os bancos de pesca ao longo da nossa costa são frequentados por uma considerável frota de navios estrangeiros que nos levam, diariamente, grandes quantidades de peixe, prejudicando enormemente a nossa indústria de pesca e, naturalmente, o povo português. Mas os prejuízos causados não se limitam ao peixe indevidamente capturado. Alguns desses navios causam ainda enormes prejuízos nos aparelhos de anzol e nas redes dos nossos barcos, por não respeitarem a sinalização das nossas artes de pesca, situação que se tem vindo a agravar a ponto de causar incidentes entre tripulações de barcos nacionais e estrangeiros. Isto mesmo, aliás, foi denunciado agora, mais uma vez, pelos pescadores da Póvoa de Varzim e Vila do Conde em documento enviado aos Órgãos de Soberania, reclamando pela falta de protecção aos barcos pesqueiros portugueses.

Mas esta anarquia não se deve somente aos barcos estrangeiros que abusivamente vêm pescar às nossas águas. É com muita frequência que arrastões nacionais invadem as áreas que lhes são vedadas por lei, ou seja, para aquém das 6 milhas da costa, prejudicando assim a actividade das modalidades de pesca costeira; a pesca artesanal, destruindo frequentemente os aparelhos de anzol e as redes de emalhar usados nas suas artes, sendo mais grave neste caso, por o prejuízo recair sobre o sector economicamente muito débil, como é o da pesca artesanal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não basta alargar os limites das águas territoriais e fazer profissão de fé sobre o futuro promissor que esse acto trará ao sector das pescas do País.

Impõe-se concretizar o acto com medidas práticas para uma mais eficaz fiscalização. Uma dessas medidas, a nosso ver, será apetrechar as forças armadas, nomeadamente a Armada e a Força Aérea, com meios adequados para tão importante tarefa.

De facto, devido à falta de fiscalização, a nossa faixa costeira encontra-se absolutamente à mercê da actividade ilegal da frota portuguesa de arrasto, dentro das 6 milhas e da invasão impune das frotas de pesca estrangeiras.

Nós continuamos a considerar de primeira importância estas medidas, pelo que chamamos a atenção para a necessidade urgente de as passar à prática.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando hoje se fala na necessidade de uma profunda reestruturação do movimento sindical, da necessidade da verticalização e em sindicatos democráticos, a maioria dos trabalhadores portugueses não percebe o exacto significado dessas palavras. E não comprehende porque ao longo dos últimos cinquenta anos (mais propriamente desde 23 de Setembro de 1933 com a publicação do Estatuto Nacional do Trabalho e regulamentação das associações sindicais) têm estado sob a influência de duas

forças, opostas na aparência, mas concordantes nos métodos e objectivos imediatos: o poder fascista até 25 de Abril de 1974 e o aproveitamento que a Intersindical fez do aparelho existente, sem tentar modificá-lo.

Com efeito, o regime caído na madrugada de 25 de Abril tinha como objectivo integrar os sindicatos em corporações apenas subordinadas ao ideal que se traduzia no reflexo dos interesses da classe dominante, a minoria privilegiada detentora do poder económico, quer ele se traduzisse no campo agrícola, comercial ou industrial ou ainda nos monopólios coloniais.

Era um sindicalismo de Estado que bloqueava completamente o movimento sindical, complementado pela situação política do País em que as liberdades fundamentais eram suprimidas.

Fala-se hoje, pois, em sindicalismo corporativo mas poucos (e entre esses poucos não se ouve a voz da Intersindical ou do PCP) se preocupam em caracterizá-lo perante os trabalhadores para que estes apreendam correctamente aquilo a que o movimento sindical democrático não quer voltar.

Quando nos empenhamos todos em caracterizar o sistema fascista e os seus crimes para que os Portugueses o repudiem definitivamente, o mínimo que podemos exigir é que os seus reflexos no movimento sindical sejam denunciados e expurgados de vez.

Temos assim que, para os trabalhadores e sindicalistas socialistas, o sindicalismo corporativo se caracterizava fundamentalmente por:

Divisão dos trabalhadores por sindicatos profissionais/distritais;

Proibição de formação de central ou confederação sindicais mas apenas de uniões distritais e de federações distritais ou nacionais de sindicatos;

Proibição de sindicalização de algumas categorias profissionais (trabalhadores agrícolas, domésticos, funcionários públicos);

Sindicalização obrigatória para as profissões sindicalizáveis através da quotização obrigatória descontada pela entidade patronal;

Distinção explícita e sublinhada entre operários e empregados e distanciamento das organizações de quadros.

Deste modo, apareceu pela primeira vez (mas não pela última), no movimento sindical, a unicidade, isto é, a unidade orgânica na lei. Desta primeira vez foi a unicidade fascista.

Por via desta estrutura, o movimento sindical pulverizou-se, e em 1969 existiam 325 sindicatos para uma população activa de 3 200 000 pessoas, dos quais eram sócios efectivos 850 000 trabalhadores e 650 000 sócios contribuintes, totalizando, portanto, cerca de 1 500 000 trabalhadores.

É a partir da pseudoliberalização de Marcelo Caetano que o movimento sindical, embora reprimido violentamente, consegue começar a organizar-se. Nasce assim a Intersindical em 1 de Outubro de 1970.

No seu seio coexistiram na mesma frente de luta, até ao 25 de Abril de 1974, sindicalistas socialistas

democráticos, comunistas estalinistas e católicos progressistas.

Após o 25 de Abril, os socialistas democráticos ou foram expulsos ou se afastaram, passando a lutar pelas e nas comissões de trabalhadores ou em acções sindicais independentes.

Entretanto, surgem, a partir de meados de Maio de 1974, inúmeras greves, quer em empresas nacionais quer em estrangeiras. É então que a Inter e o PCP apodem de reaccionários os trabalhadores em greve, argumentando que a situação económica do País não se compadecia com greves que só serviam a reacção.

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — Paralelamente, a Inter e o PCP começam a combater as comissões de trabalhadores cujo movimento nascente, os socialistas estavam a incentivar.

A caminhada galopante para a unicidade foi acelerada (e ajudada pelo 28 de Setembro) com a cumplicidade de alguns sectores militares esquerdistas e pseudo-revolucionários.

Em todo este processo, os sindicalistas socialistas organizaram e encabeçaram a resistência dos trabalhadores que não desejavam passar de um movimento sindical corporativo para outro movimento sindical em que as estruturas se mantinham e apenas mudavam os «patrões».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — E foi porque o PCP e a Intersindical apenas desejavam transferir os poderes do aparelho sindical para si próprios sem o alterarem, como tentaram fazer com o aparelho de Estado, que nem um nem outro se preocuparam em apontar os vícios e defeitos da estrutura corporativa, ajudando a destruí-la posteriormente.

De resto, a Inter debate-se com uma contradição insuperável: domina o aparelho sindical herdado do corporativismo fascista, sabe que essa estrutura não serve os interesses dos trabalhadores portugueses, de tal modo se afirma pela reestruturação com vista à verticalização sindical, mas não o pode fazer porque isso poderia implicar a sua perda do aparelho sindical. É por isso, de resto, que a Intersindical em quatro anos não mexeu uma palha na reestruturação do movimento sindical!

Vozes do PCP: — É falso!

Vozes do PS: — Não é!

O Orador: — É aqui que surge a questão da reformulação dos estatutos sindicais com a implicação subsequente do seu funcionamento. É aqui que surge a questão dos sindicatos democráticos. Não é uma falsa questão, esta de se lutar por sindicatos democráticos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Os sindicalistas socialistas lutam por sindicatos que obedeçam aos grandes princípios da democraticidade interna que a Inter não aceita refugiando-se nos seus velhos e estafados *slogans*. Não é democrático um sindicato que:

Não realize eleições nos locais de trabalho e durante as horas de trabalho, obrigando os trabalhadores a deslocarem-se dezenas ou centenas de quilómetros;

Não permita a participação efectiva dos seus associados realizando assembleias gerais deliberativas em Lisboa quando os associados da Guarda ou das ilhas não têm possibilidades físicas de se deslocarem;

Não consigne o princípio do poder disciplinar independente dos corpos directivos;

Não consigne o princípio do congresso do sindicato como forma de ultrapassar os perigos das minorias activas e não representativas dominarem selvaticamente, por vezes, as assembleias gerais;

Não admita o direito de tendência como meio de intervenção real das diversas tendências político-sindicais.

A Intersindical não aceita estes princípios básicos, e por isso os socialistas afirmam mais uma vez que a Inter não é democrática mas sim de cariz totalitário e que conduz à desmobilização e alienação dos trabalhadores do movimento sindical.

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — Não é por acaso que as mais baixas percentagens de afluência às urnas se verificam nos sindicatos afectos à Intersindical...

O Sr. Jorge Leite (PCP): — É falso!

O Orador: — ... e que, pelo contrário, nos sindicatos que têm à frente socialistas ou outros democratas a percentagem é sempre altíssima.

Risos do PCP.

Voltado ao direito de tendência que a Intersindical tanto odeia, nós diremos que defendemos o direito de tendência sindical sem limites, o direito de tendência que não seja uma fachada e uma capa para qualquer direcção sindical mas que, pelo contrário, tenha poderes deliberativos e que funcione para o sindicato como esta Assembleia da República para o Governo Constitucional com as devidas proporções, como é óbvio.

Mais uma vez se verifica, nesta matéria, o terror que a Intersindical tem de perder o controlo absoluto do aparelho sindical. É esta a única razão porque a Inter e o PCP não aceitam o princípio do direito de tendência.

A linha sindical da Inter, ainda que não explicitada em termos ideológicos, é bem evidente na acção prática. É uma linha coerente com os princípios ideológicos leninistas.

Não se trata de a caracterizar pelo tipo revolucionário, reformista ou outro qualquer como alguns teó-

ricos do sindicalismo, por vezes, têm tentado fazer doutrina, auto-reclamando-se de reformistas e aos restantes de revolucionários.

A chamada doutrina revolucionária está enterrada e a própria Intersindical enveredou pelo reformismo ou, se quisermos, pela «evolução na continuidade» do sistema corporativo-fascista, que é, na prática, o tipo de sindicalismo que a Inter faz, servindo a prazo os interesses daqueles que diz combater agora.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Os socialistas rejeitam este tipo de sindicalismo porque ele retira toda a autonomia ao movimento sindical reduzindo-o a uma correia de transmissão do partido e à centralização burocrática facilmente «domesticada» pelo partido, esteja ele na oposição ou no poder.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os socialistas rejeitam também o sindicalismo daqueles que, embora democratas, fomentam a pulverização sindical indo ao ponto de incentivar a criação de sindicatos por empresa, numa clara contradição com aquilo a que chamam e de que se reclamam, sindicalismo reformista.

Mas se rejeitamos a unicidade e a pulverização sindicais, defendemos a unidade dos trabalhadores, não uma unidade aparente, falsa e baseada em *slogans*, mas uma unidade na acção para a defesa e promoção dos interesses dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não nos apavora que os trabalhadores tenham mais que uma central sindical. Não é apenas pela estrutura orgânica que os trabalhadores se unem. A prática tem-nos demonstrado que os trabalhadores nunca estiveram mais divididos do que a partir da lei da unicidade, por mais manifestações que se organizem, com mais ou menos subsídios de transporte para essas manifestações.

Risos do PCP.

O Orador: — A história do movimento sindical europeu demonstra-nos que não é o facto de existirem várias centrais sindicais que evita a unidade dos trabalhadores naquilo que é essencial para os seus interesses e para a transformação da sociedade, deixando de lado o acessório.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Quantos subsídios recebeu?

O Orador: — Mas se a constituição de várias centrais sindicais não apavora os socialistas nem os fará desviar um milímetro do seu projecto sindical e da luta pela unidade dos trabalhadores, também os socialistas não poderão avaliar essa central se ela for aventurista e não tenha condições objectivas para servir os interesses dos trabalhadores, especialmente aqueles que defendem o socialismo democrático neste país.

Quer isto dizer que qualquer central sindical tem que ter bases sólidas e profundas e, fundamentalmente, nascer da vontade expressa dos trabalhadores e não apenas da deliberação de algumas direcções sindicais.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — É falso!

O Orador: — Os trabalhadores e sindicalistas socialistas não apoiam uma central deste tipo.

Querer começar um projecto sindical pela cúpula é, desde logo, errado e não pode servir os interesses dos trabalhadores e do socialismo democrático.

É prioritária a democratização do movimento sindical e a defesa intransigente da Constituição, especialmente no que respeita aos trabalhadores. Estas são as duas mais importantes tarefas dos sindicalistas democráticos e a grande alternativa que eles devem apresentar aos trabalhadores, em oposição ao eleitoralismo imediato da Intersindical, o qual conduzirá, inevitavelmente, para o abismo os trabalhadores portugueses, tal como em 1975 o tentou fazer em conluio com o gonalvismo.

Aqueles que nos quiserem acompanhar nestes objectivos de reestruturação sindical, na defesa da Constituição, da liberdade sindical e dos trabalhadores, contra o centralismo burocrático e o totalitarismo, que venham connosco. Serão bem-vindos a este projecto—esperança! Se não vierem, terão a nossa oposição mas não o nosso sectarismo e o nosso ódio. Mas se vierem não estarão a lutar pelo sindicalismo reformista ou revolucionário, estarão sim a lutar pela transformação da sociedade, pela democracia e pela liberdade num projecto socialista democrático!

Aplausos do PS.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — É para um protesto muito curto e, simultaneamente, para um ligeiro esclarecimento.

Primeiro, repudiamos e não aceitamos as afirmações do Sr. Deputado Sérgio Simões e os qualificativos acerca do meu partido no plano sindical. Isto é uma velha pecha que, no fundo, ainda não conseguiu disfarçar a incapacidade do Partido Socialista em se fazer acreditar no movimento sindical.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas para concretizar isto eu chamo a atenção da Câmara para estes números suficientemente elucidativos: durante o ano de 1977 realizaram-se cerca de 111 eleições e dessas 111 eleições nos sindicatos 83 foram ganhas por listas unitárias ...

Aplausos do PCP.

O Orador: — ... isto é, sindicatos que apoiam a Intersindical.

Por outro lado, constata-se — e o que vou dizer reflecte bem a política divisionista do Partido Socialista no meio sindical ...

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Não apoiado!

O Orador: — ..., que tem dado à direita alguns trunfos razoáveis — que o Partido Social-Democrata, veja-se, num país que tem a nossa Constituição e um

movimento sindical encabeçado pela Intersindical, que está classificado nas eleições gerais em segundo lugar, relegar para um lugar que não se vê o Partido Socialista!

Aplausos do PCP.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos o Sr. Deputado Sérgio Simões numa intervenção sobre sindicalismo cheia de confusões a que naturalmente o Partido Socialista, nesta matéria, não se pode nem tem sido capaz de se furtar.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Não apoiado!

O Orador: — É um reflexo claro das suas dificuldades neste domínio. Que ele sinta e que procure superá-las, ainda que apenas a nível verbal, é um problema deles. Mas que a propósito disso lance calúnias sobre outros partidos e sobre outros militantes sindicais é que me parece que é um direito de que ele carece.

No entanto, queria fazer-lhe duas perguntas, Sr. Deputado.

Como o Sr. Deputado fez acusações à Intersindical — e devo dizer-lhe que não vou aqui arvorar-me em defensor da Intersindical —, queria pôr-lhe estas questões: com tantas acusações que fez à Intersindical e dado que, mesmo para si, Sr. Deputado, é inegável que a Intersindical tem visto aumentar o apoio sucesivo dos trabalhadores, pergunto-lhe se são esses vícios que explicam esse reforço da Intersindical e a fraqueza sucessiva da Carta Aberta, ou seja, se em seu entender, a maioria esmagadora dos trabalhadores daria o seu apoio a uma central sindical com os vícios que o Sr. Deputado refere caluniuosamente algumas partes — pois disse coisas que são incorretas —, a uma central sindical com essas qualidades, para mim, ou se, ao contrário, contribuiriam esses trabalhadores, constantemente, como têm vindo a contribuir, para fechar mais a nunca muito aberta Carta Aberta?

A Sr.ª Ercília Taihadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A segunda questão é esta: o Sr. Deputado disse que estaria com uns e não estaria com outros e, a certa altura, disse mesmo que estaria com aqueles que, embora democratas, fomentassem a pulverização sindical — e olhe que as palavras foram exactamente essas, nem sequer falou de pluralismo sindical —, e eu perguntava-lhe que concepção tem o Sr. Deputado de democracia para os trabalhadores?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Faça favor de responder, Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — As questões que foram postas tanto pelo Sr. Deputado Severiano Falcão como

pelo Sr. Deputado Jorge Leite foram irrelevantes e não versaram sequer o teor da minha intervenção, o que demonstra que ela realmente não tinha muito por onde atacar.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Por onde se lhe pegar!

O Orador: — Na verdade, Sr. Deputado Severiano Falcão, a questão não está em saber qual é a implementação do Partido Socialista ou do Partido Comunista no movimento sindical, mas em saber se o movimento sindical é ou não é correia de transmissão de um partido, e eu posso afirmar-lhe que em relação ao Partido Socialista isso não acontece. Os trabalhadores socialistas são autónomos e independentes no movimento sindical, e o mesmo já não poderei dizer com certeza em relação aos trabalhadores comunistas.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ah, não?

O Orador: — Em relação aos números que apresenta de listas unitárias em eleições sindicais, gostaria de dizer-lhe o seguinte: em primeiro lugar, quanto a essa questão das listas unitárias, seria talvez bom que o Sr. Deputado Severiano Falcão usasse da máxima franqueza e, assim, em vez de utilizar o termo listas unitárias utilizasse o termo de listas comunistas ou listas do PCP.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Por outro lado, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Severiano Falcão e ao mesmo tempo ao Sr. Deputado Jorge Leite que a questão não está em saber quantas direcções sindicais tem esta ou aquela tendência sindical, mas em saber quantos trabalhadores votaram esta ou aquela direcção sindical.

Aplausos do PS.

E não será por acaso, Srs. Deputados da bancada do Partido Comunista, que neste momento, no maior sindicato operário do distrito de Lisboa, a taxa de dessindicalização atinja já perto dos 50% e não é com certeza pela modelar acção da direcção sindical afecta à Intersindical.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — É por causa da Lei das Indemnizações, da lei da direita!

O Orador: — Por outro lado, o Sr. Deputado Jorge Leite acusa-me de ter lançado calúnias sobre o Partido Comunista e o movimento sindical.

Ora, Sr. Deputado, calúnias são afirmações falsas que se fazem, mas quando se dizem as verdades isso não é caluniar e eu não aceito que o Sr. Deputado apelide de caluniosas as minhas afirmações dado que elas correspondem rigorosamente à verdade e o Sr. Deputado não é capaz de me desmentir com certeza absoluta.

Aplausos do PS.

Vozes do PCP: — Somos capazes, sim.

O Orador: — Também em relação à questão de o Partido Comunista estar em primeiro lugar, o Partido Social-Democrata, em segundo, e eventualmente o Partido Socialista estar em terceiro, quarto ou quinto, eu direi ao Sr. Deputado — aliás, isto padece do vício e da teoria sindical do Partido Comunista —, que não se trata de uma competição desportiva.

A questão do movimento sindical é uma questão muito mais séria do que uma competição desportiva, pois tem reflexos e implicações na própria transformação da sociedade, na própria economia do País e na reconstrução deste país, o que, pelos vistos, o Partido Comunista não pretende de maneira nenhuma, a despeito das afirmações mais ou menos bombásticas que, nesta Câmara e nalguns locais públicos, faz. No entanto, quando chega a hora da verdade e da acção, o Partido Comunista tenta correr, de acordo com as mais puras teses leninistas e estalinistas ...

Risos do PCP.

... o sistema em que está inserido de modo que, mais facilmente, possa assumir o poder depois da destruição do País.

Aplausos do PS.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Isso é mistificação!

Risos do PCP.

O Orador: — Queria ainda responder a uma última pergunta que me fez e peço desculpa de não ter recordado dela. No entanto, a questão que o Sr. Deputado pôs era relativa à pulverização sindical e quanto a este ponto eu afirmei, claramente, na minha intervenção que os trabalhadores e os sindicalistas socialistas não apoiavam aqueles que, embora democratas, fomentam a pulverização sindical. Aliás, não falei apenas na pulverização sindical, falei também naqueles que fomentam a criação de sindicatos por empresa, o que, para nós, é absolutamente contrário aos interesses dos trabalhadores.

A Sr.º Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia.

Se algum dos Srs. Deputados desejar ainda fazer pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Sérgio Simões pode inscrever-se, pois ficará com a palavra reservada para a próxima sessão.

O Sr. Deputado Manuel Vilar fica igualmente com a palavra reservada para a próxima sessão, porque o período de antes da ordem do dia já se esgotou.

Queria, ainda, antes de entrarmos propriamente na primeira parte da ordem do dia, informar os Srs. Deputados de que amanhã se realizarão as eleições para a presidência da União Interparlamentar,

que é uma assembleia de Deputados de Parlamentos Europeus. Simultaneamente, iremos também realizar a eleição para os lugares de secretário da mesa e de vice-secretário, que se encontram vagos. Possivelmente estas eleições realizar-se-ão amanhã durante o intervalo, pelo que a Mesa atenderá ao tempo necessário para que elas se concretizem.

Vamos passar à primeira parte do período da ordem do dia. Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Torres Marinho deponha como testemunha no 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Coimbra no próximo dia 16 de Maio, pelas 10 horas. Como o Sr. Deputado em questão não se encontra presente, informá-lo-ei amanhã deste pedido de autorização.

Encontra-se na Mesa um outro pedido, este do Tribunal Judicial de Faro, solicitando que a Assembleia delibere sobre se o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira deverá ou não ser suspenso para efeito de seguimento do processo correccional n.º 28/76, que o Ministério Público daquela comarca lhe move.

Informo os Srs. Deputados de que mandei tirar fotocópias deste despacho a fim de serem entregues aos grupos parlamentares. Certamente que não vamos tratar hoje deste assunto e, portanto, poderemos marcar a votação para amanhã ou para a próxima terça-feira, conforme os Srs. Deputados quiserem.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para invocar o Regimento, porque nesta matéria, e tendo em atenção o disposto nos artigos 11.º e 45.º do Regimento, haverá necessidade de a deliberação da Câmara ser precedida por parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, e, não havendo conhecimento de que tal parecer tenha sido dado, invoca-se o Regimento no sentido de se obter o parecer conveniente.

O Sr. Presidente: — Desculpe-me Sr. Deputado, mas quais são os artigos do Regimento que invocou?

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — São os artigos 11.º, n.º 3, e 45.º, alínea b).

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vilhena de Carvalho tem, efectivamente, razão, pois que o n.º 3 do artigo 11.º do Regimento diz concretamente que «as deliberações previstas no presente artigo serão tomadas por escrutínio secreto e maioria absoluta dos Deputados presentes, precedendo parecer da Comissão de Regimento e Mandatos».

Portanto, esta matéria vai baixar para apreciação à respectiva comissão e depois virá novamente à Câmara, mas, entretanto, vou mandar já extrair as referidas fotocópias do despacho.

Foi realmente bom que o Sr. Deputado tivesse lembrado isso porque da última vez não se procedeu deste modo. Recorda-se Sr. Deputado?

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Perfeitamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Houve efectivamente aqui um processo de interferência. Nós não praticámos esse acto que, aliás, é regimental. Devia-se ter feito e não se fez — nem tudo se pode fazer bem.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para formular um protesto, pois tinha ficado com a palavra reservada para esse efeito.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem, na sua intervenção, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa fez uma afirmação em nada consentânea com o *Diário da Assembleia da República*, pois disse, a certa altura; que o CDS tinha qualificado alguns trabalhadores de gatunos. Ora, quem tiver a paciência de ler o *Diário da Assembleia da República* do dia 15 de Dezembro verificará que o CDS não fez essa afirmação. O que o CDS fez foi uma interrogação, depois de apontar o caso de três trabalhadores, entre três mil numa empresa entre setecentas, dizendo que esses três trabalhadores que nomeou tinham desviado 720 contos da caixa social para as contas particulares, indicando até o número do processo que corria na Polícia Judiciária. E a interrogação que o CDS fez foi a seguinte: serão estes trabalhadores verdadeiramente trabalhadores, ou parecer-se-ão antes com os gatunos? Esta é essa a interrogação que está na acta da sessão de 15 de Dezembro de 1977.

Como a memória do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa anda muito arredia da verdade, fez também aqui a afirmação de que a ratificação tinha sido aprovada por esmagadora maioria. Quanto a este ponto, Sr. Deputado, queria lembrar-lhe que a ratificação do Decreto-Lei n.º 821/77 foi aprovada por unanimidade. E é isto o que lhe queria dizer, Sr. Deputado.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, houve aqui um pequeno salto e apresento, desde já, as minhas desculpas por isso, já que esta intervenção deveria ter lugar na segunda parte dos nossos trabalhos e não neste momento. No entanto, penso que a Câmara não se importará se, porventura, prosseguirmos assim mesmo, até porque o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa também me pediu a palavra, certamente para formular um contraprotesto relativamente às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Narana Coissoró.

Tem, portanto, a palavra, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para prestar um esclarecimento à Câmara, não para um contraprotesto.

O Sr. Deputado Narana Coissoró veio aqui argumentar que o CDS não tinha, e neste caso concreto, nem o Sr. Deputado em causa, afirmado que esses trabalhadores eram gatunos — como, aliás, foi dito na minha intervenção —, referindo que essa acusação tinha recaído apenas sobre três trabalhadores.

Quanto a este assunto, queria dizer ao Sr. Deputado Narana Coissoró que também o Sr. Deputado

leu mal o *Diário* da sessão do dia 15 de Dezembro de 1977, na p. 1669. E eu gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado para esta nota curiosa que consta da intervenção do Sr. Deputado no já referido dia e página: «dezoito trabalhadores [...]» dezoito, Sr. Deputado, não são três — «[...] abotoaram-se assim com este dinheiro, transferindo-o em moeda metálica e notas para a conta particular do Banco Totta & Açores da Sr.ª Raquel».

Portanto, isto significa que o Sr. Deputado esqueceu uma grave afirmação que fez nesta Assembleia, incluindo todos os trabalhadores da A. Fidalgo...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não foram todos. Foram alguns!

O Orador: — ..., que, por curiosidade e por amarga realidade, hoje estão no desemprego. A empresa está encerrada, talvez devido ao trabalho de alguma gente desonesta que, em vez de contribuir para que esses trabalhadores tivessem o direito ao salário e ao emprego, levaram a que tivessem, antes, como prémio, o desemprego e a miséria em que hoje vivem.

Quanto aos talis 850 contos que o Sr. Deputado referiu, devo dizer-lhe que se não fosse a solidariedade de outros trapalhadores para com esses dezoito que hoje estão no desemprego, eles estariam certamente em muito piores circunstâncias do que aquelas em que se encontram agora.

Esta é uma afirmação que mantendo, porque o Sr. Deputado Narana Coissoró não se referiu a três, mas sim a dezoito trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao ponto n.º 3 da nossa ordem de trabalhos, que diz respeito à apreciação da concessão de prioridade e urgência, solicitada pelo Governo, para o debate dos seguintes diplomas: proposta de lei n.º 154/I, que concede autorização legislativa ao Governo para definir crimes e penas não superiores a prisão até dois anos, e proposta de lei n.º 155/I, que fixa em 43,5 milhões de contos, e no equivalente a 1600 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, os limites para a concessão de avales do Estado relativos a operações de crédito interno e externo.

Está em discussão a concessão de prioridade e urgência solicitada pelo Governo relativamente à proposta de lei n.º 154/I.

Algum dos Srs. Deputados quer pedir a palavra?

Pausa.

Como não há pedidos de palavra, vamos passar imediatamente à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos ao debate sobre a concessão de prioridade e urgência relativamente à proposta de lei n.º 155/I.

Algum dos Srs. Deputados deseja pedir a palavra?

Pausa

Como ninguém pede a palavra, vamos passar à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade:

O Sr. Presidente: — Entramos na segunda parte da ordem do dia, que diz respeito, no seu primeiro ponto, ao projecto de lei n.º 41/I, sobre empresas em que os trabalhadores tenham assumido a gestão após o 25 de Abril de 1974 — continuação do debate.

Antes de dar a palavra a qualquer dos Srs. Deputados, queria informar a Câmara de que vai baixar à Comissão de Regimento e Mandatos o pedido do Grupo Parlamentar do PS para a substituição dos Srs. Deputados Jaime Gama e Júlio Miranda Calha.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As condições de vida da população trabalhadora degradam-se dia a dia, o número de desempregados é cada vez maior e as medidas que se anunciam ameaçam tornar esta situação ainda mais grave. Hoje, nesta Assembleia discute-se um problema de um dos sectores mais atingidos e onde as garantias do direito ao pão e ao trabalho estão mais ameaçadas: o sector das empresas em autogestão. Precisamente aquele onde durante quase quatro anos os trabalhadores fizeram mais sacrifícios e onde os sobressaltos foram maiores.

São centenas de empresas que os trabalhadores puseram de pé, a partir de situações, na esmagadora maioria dos casos, caóticas. Todos nós temos conhecimento do que foi a sabotagem, a fuga de capitais e a criação de situações de falência.

Para poderem ter a garantia de trabalho e de salários, os trabalhadores destas empresas, na sua maioria abandonadas pelos patrões, trabalharam afincadamente, abdicaram de férias, de fins-de-semana e abdicaram muitas vezes de salários a que tinham direito, pagando as dívidas dos antigos patrões, adquirindo novas máquinas e stocks.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos temos conhecimento de como é hoje o clima, na esmagadora maioria dessas empresas, quer em autogestão quer transformadas em cooperativas, apesar de todas as dificuldades que elas encontraram para se poderem manter. Dificuldades que vão desde a ausência de qualquer protecção jurídica sujeitas a assaltos por parte dos antigos donos, com dificuldades enormes face às taxas de juro e aos créditos para a aquisição de matérias-primas, até à dificuldade de colocação dos produtos numa economia de mercado concorrencial.

Apesar de tudo isto, estas empresas mantêm-se, pois os trabalhadores estão unidos em torno de uma gestão feita pelas suas comissões de trabalhadores.

O Sr. Primeiro-Ministro diz que a batalha hoje é para consolidar a economia e a democracia. Mas qual é a base da economia e qual é a base da democracia?

Quem é que sabota a economia?

No caso das empresas hoje em autogestão o que é que fizeram os antigos patrões?

Preocuparam-se eles com a economia deste país? Preocuparam-se eles com a situação da sua própria empresa? Na esmagadora maioria dos casos preocuparam-se, sim, com o retirar delas o máximo de capital. Foram antes os trabalhadores para quem a sobrevi-

vência da empresa é vital, a fim de eles próprios poderem sobreviver, que se preocuparam com a situação e o desenvolvimento das empresas.

Que democracia defendem esses patrões? Que democracia havia nessas empresas? E hoje? Não é ela completamente diferente? Hoje nas empresas em autogestão há democracia e existem as bases de uma democracia socialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei do PS que hoje é posta à discussão e votação é uma proposta que a ser aprovada e aplicada liquidará todas as empresas em autogestão pois parte do princípio de que as empresas são sempre dos antigos donos que as abandonaram. Desde o seu nome, passando pelos bens e pelos lucros.

Dá-lhes ainda a possibilidade de durante dois anos, a partir da entrada em vigor da lei poderem reivindicar a empresa.

Os critérios de justificação de uma autogestão definidos por esta proposta de lei são de tal ordem, que nenhuma empresa, na prática, terá justificação para ser gerida pelos próprios trabalhadores, justificação de autogestão essa que será decidida em tribunal. E os trabalhadores têm já uma experiência amarga de como são os tribunais e a justiça para eles, têm a experiência amarga de que, regra geral, ela decide sempre a favor dos patrões e da propriedade privada, considerada, por eles, princípio sagrado.

Mas ainda que alguma escape à malha tão apertada que esta proposta de lei define, a empresa não ficará em autogestão, ficará antes pertença do Estado com uma gestão definida pelo INEA, órgão constituído por representantes dos diversos Ministérios e os lucros serão, no total ou na sua maior parte, para o Estado.

Assim, a empresa só manterá uma gestão dos trabalhadores se eles estiverem dispostos ou tiverem meios para a comprar, de modo que as dívidas do antigo patrão serão pagas pelos trabalhadores com os lucros do seu suor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando se diz que a batalha é de consolidação da economia e da democracia, é inaceitável que se apresente uma proposta de lei, dita das empresas em autogestão, cujo conteúdo visa, na prática, liquidar a acção dos trabalhadores que se bateram e que se batem para desenvolverem a economia e para garantirem a democracia.

É inaceitável uma lei cujas consequências serão as de pôr de novo nas mãos dos patrões, sabotadores da economia, empresas a que legitimamente eles perderam o direito, dando-lhes os meios para se vingarem do 25 de Abril, despedindo e instaurando de novo nessas empresas um clima de arbitrariedade e de repressão.

O Sr. Primeiro-Ministro diz que não são possíveis medidas socialistas. Será que era muito difícil, neste caso das empresas em autogestão, fazer uma lei que as protegesse assim como aos trabalhadores? Será que é muito difícil garantir aos trabalhadores que eles poderão continuar a gerir as empresas que puseram de pé, que não têm que assumir as dívidas de quem é realmente sabotador, e que vão ter acesso aos créditos que lhes permitem continuar a produzir?

Era isto que os trabalhadores das empresas em autogestão queriam e esperavam; é isto que eles querem e é por isto que eles não têm razão para que esta lei seja aprovada quando o PS e o PCP estão em maioria nesta Assembleia.

Por estas razões votei contra o Programa e o Governo do PS com o CDS, ao contrário daquilo que se tem dito, começando pelo Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Contra...!?

A Oradora: — Eu não posso estar de acordo com o argumento de sacrificar o PS à democracia porque se vê, na prática, o que é sacrificar o PS à democracia.

E vê-se isso também nesta lei liquidadora das empresas em autogestão, pois que ela nada tem a ver com o programa do PS, nem com os militantes socialistas, nem com a democracia. Ela sacrifica, sim, o PS e a democracia; ela é contra o desenvolvimento da economia, é contra os socialistas, contra os trabalhadores, contra a democracia e, portanto, reforça a reacção.

Assim, o meu voto é mais uma vez um voto socialista, é o voto dos trabalhadores das empresas em autogestão e não pode ser senão o emitir de um desacordo total contra uma lei que se volta contra os trabalhadores das empresas em autogestão e contra o próprio programa do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Encontra-se ainda nesta Assembleia um projecto de lei apresentado pelo PCP. Sobre este projecto eu constato que é a própria Intersindical que diz que ele não é bom. Entre um e outro, prefere o do PCP, mas não afirma que este seja um projecto completamente bom.

Porque é que o PCP não apresentou, nesta Assembleia um projecto de lei sobre as empresas em autogestão que exprimisse clara e inequivocamente os interesses dos trabalhadores?

Porque é que o PCP não apresentou um projecto de lei mobilizador que permitisse que esses trabalhadores se pudessem organizar e pudessem fazer impor a sua vontade aos Deputados que se encontram nesta Assembleia e que foram eleitos para defenderem os seus interesses?

Porque apresentará o PCP um projecto de lei que admite o princípio das indemnizações?

Eu não citarei mais questões sobre o projecto de lei do PCP, posso apenas citar mais uma que remete a gestão democrática das empresas em autogestão para uma nova lei que seria aprovada, quando o que se devia garantir, de imediato, era que as empresas em autogestão fossem geridas pelos trabalhadores a partir das suas comissões de trabalhadores.

É por estas razões que eu não poderei dar o meu voto favorável a este projecto de lei e, portanto, abster-me-ei.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que pena!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Votas no Governo outra vez!

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os textos agora em apreciação representam o começo de solução para situações criadas por abandono de empresas pelos seus proprietários ou gestores, justificado ou não, e que levaram os trabalhadores a assumir a gestão dessas empresas.

O facto é que, como se afirma na exposição de motivos que encabeça o projecto de lei n.º 100/I, «a maioria dessas empresas continua a subsistir apenas na base do interesse e esforço dos respectivos trabalhadores».

Facto é também que paira sobre essas empresas ou a ameaça insistente dos antigos proprietários ou gestores ou a da sua inviabilização ou falência devida à ambiguidade da sua situação económica e patrimonial, o que põe em evidência a urgência de se encontrar uma solução.

Ora, os projectos de lei só agora vêm para discussão no Plenário desta Câmara, quase um ano depois de aqui serem apresentados, devido à prioridade em que, aliás, a autogestão também se incluiu mas que o mecanismo democrático impediu que fosse apreciada na 1.ª sessão legislativa, como era intenção e vontade do Partido Socialista.

A longa crise política vivida quase logo após a abertura da 2.ª sessão legislativa e a necessidade sentida pela Comissão de Trabalho da Assembleia de ouvir de novo representantes dos interessados nas empresas geridas por trabalhadores ou em autogestão, explicam que só agora nos possamos debruçar sobre tão instante problema.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dos textos em discussão, os projectos de lei do PS apresentam um sistema cuidadoso e equilibrado de abordagem do funcionamento das empresas em autogestão.

Cuidadoso porque rodeia as possíveis soluções de pressupostos adequados às circunstâncias concretas, faz depender os imperativos legais da delimitação e investigação dos bens da empresa, define a situação jurídica de autogestão a partir da posse útil e gestão da empresa, entrando depois na consagração de normas necessárias ao funcionamento da gestão em empresas nas circunstâncias difíceis e confusas em que estas se encontram, na sua maior parte, define o conteúdo da nua-titularidade do direito do proprietário e só depois dispõe para a regularização definitiva da autogestão.

Note-se por um lado que, como se diz na exposição de motivos do projecto de lei n.º 100/I, não se trata ainda de estruturar a figura da autogestão mais sim de regularizar a situação das empresas geridas de facto pelos seus trabalhadores no duplo sentido da definição de a quem pertence a sua propriedade e quem detém a sua posse.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Três hipóteses de solução se alcançam no projecto de lei n.º 100/I, como vem também referido na exposição de motivos e se materializa no capítulo V do mesmo projecto:

- 1.º Que os antigos proprietários retomam a posse das empresas em autogestão;
- 2.º Ou a posse útil e a gestão das empresas continuam na disponibilidade dos trabalhadores, permanecendo a nua-titularidade das mesmas ou no antigo proprietário ou no Estado;
- 3.º Ou ainda a pessoa colectiva constituída pelo colectivo dos trabalhadores adquire a posse e a nua-titularidade da empresa, ficando

assim com a totalidade dos direitos sobre a empresa.

Não era possível com senialdade e com o mínimo respeito aos princípios jurídicos deixar de prever a segunda hipótese, que é aquela que mais discussão pode levantar.

Com efeito, quanto à primeira e à terceira das hipóteses apresentadas, quer lá se chegue por acordo ou por litígio, elas representam o desfecho lógico e justo das intrincadas situações de autogestão que se nos deparam agora. Elas têm sido as soluções que têm vindo a ser encontradas, quer por acordo quer porque o antigo proprietário consegue fazer «passar» as acções de reivindicação de propriedade ou de restituição de posse — apesar do dispositivo do Decreto-Lei n.º 821/76 —, quer ainda porque os trabalhadores convertem a empresa em cooperativa e assim a mantêm, com indemnização ou sem ela, ao antigo proprietário.

Nem sempre porém foi possível conseguir esses resultados. Ou por naturais escrúpulos ou por impossibilidade legal muitas empresas se mantêm em situação ameaçada e instável. Da audição, de representantes do Governo e dos parceiros sociais interessados, que a Comissão de Trabalho da Assembleia efectuou em Novembro de 1977, se algumas conclusões fizeram, essas serão que é necessário e urgente resolver por via legal os problemas dessas empresas e que a legislação civil e comercial existente não é suficiente para se conseguir essa solução.

Ao legislador apresenta-se pois uma situação complexa, principalmente quanto aos fundamentos das situações de autogestão existentes e não se podia cair no simplismo de, ou expropriar tudo ou entregar tudo aos trabalhadores, como quer o projecto de lei n.º 41/I do PCP.

A situação que se antevê como mais provável é a que se regula no projecto n.º 100/I em termos de separar a nua-titularidade do direito de propriedade da posse útil e gestão pelo colectivo dos trabalhadores, o que afinal corresponde às milhentas situações de facto existentes, exigindo, por outro lado, uma rigorosa delimitação e investigação dos bens da empresa à data da constituição da autogestão.

Daqui também que a criação do Instituto Nacional das Empresas em autogestão como órgão fundamentalmente tutelar e fiscalizador das empresas em autogestão em que haja separação entre a nua-titularidade e a posse útil e gestão pelos trabalhadores, se impusesse, como absolutamente necessária.

Note-se, porém, que, já no projecto de lei n.º 99/I se apontam para o INEA funções mais vastas e complexas do que a tutelar e fiscalizadora, na previsão de que a figura jurídica e económica da autogestão venha mais tarde a ser definida.

O que não se pode é, por demagogia, má fé ou ignorância, acusar o sistema proposto de apontar ou consagrar uma excessiva intervenção do Estado na fiscalização ou tutela dessas empresas ou ainda, o que é desconforme, de se querer nacionalizar essas empresas em autogestão.

O que se impõe é que o Estado assuma a responsabilidade de resolver as situações em aberto que são fonte de conflitos e de instabilidade, contrárias aos princípios e à prática de uma sociedade democrática

e nessa solução não se pode evitar uma situação transitória de normalização da gestão e determinação do titular da propriedade das empresas, o que imporá, em muitos casos, que o Estado assuma o dever de expropriar e assumir a sua titularidade do direito de propriedade, até que a autogestão se transforme em definitiva ou o antigo proprietário assuma, de novo, a gestão.

Que outra saída haveria para o problema?

Demitir-se o Estado dessa grave responsabilidade de intervenção e agir unicamente como árbitro? Esconder a cabeça na areia e reenviar o problema para os tribunais que não tinham meios jurídicos para decidir?

Quer-se desconhecer que neste país «aconteceu» uma Revolução que deu origem inevitável a situações como a das empresas em autogestão e que deixar-se a solução de questões como estas ao livre jogo das forças sociais é lançar achas liberais para a fogueira da instabilidade?

Do que se disse conclui-se facilmente por que não vai o PS apoiar o projecto de lei n.º 41/I, apresentado pelo PCP.

Para o PCP a solução global do regime jurídico dessas empresas (em autogestão) é a sua transferência definitiva para os colectivos de trabalhadores, como se lê no preâmbulo do seu projecto de lei. Se o antigo proprietário provar que o abandono da empresa foi justificado, só assim ele poderá ter direito a uma indemnização.

Definindo a seguir o que se deve considerar como actividades delituosas contra a economia nacional (o que está previsto que se faça no artigo 88.º, n.º 1, da Constituição), o n.º 2 do artigo 4.º do projecto do PCP considera que, nesses casos, não haverá direito (para o antigo proprietário) a qualquer indemnização.

Temos assim que, mesmo com abandono justificado, desde que se provem actividades delituosas contra a economia nacional imputáveis ao antigo proprietário, este não terá direito a qualquer indemnização.

Tudo parece lógico e aceitável, se não fosse a definição dessas actividades delituosas contra a economia nacional. Na verdade, aí vamos encontrar o encerramento de secções significativas da empresa (o que são secções significativas? Quem define?), a descapitalização ou desinvestimento significativos (mesmo problema, vaguidade), exercício anormal da actividade empresarial (o que é, juridicamente, o exercício anormal?) e outros tipos de conduta que poderiam levar a decisões injustas e fortemente lesivas dos interesses em presença. Ou melhor: levariam à generalização das expropriações, transformando-se o Estado em proprietário ou entidade tutelar de algumas centenas de empresas, empregando à volta de 30 000 trabalhadores, muitas delas inviáveis ou em falência efectiva, responsável pelo passivo existente na maior parte dos casos, sem que se alcance qual o projecto do POP para, efectivamente, dar corpo ao sector de propriedade social, como diz no preâmbulo do projecto de lei, em vez de acentuar o sector público, como de facto iria acontecer.

A esta solução nós, no PS, dizemos, resolutamente, não! O PCP demonstra com este projecto desconhecer, ou pretender desconhecer, a situação em que vivemos e, invocando os interesses dos trabalhadores, lançar,

como o PPID/PSD e em nome de princípios diferentes, achas estatizantes e burocráticas para a fogueira da instabilidade.

Se é verdade que, em muitos casos, a gestão dos trabalhadores deu resultados muito positivos, conseguiu manter ou melhorar a situação dos trabalhadores, não é menos verdade que a origem de alguma dessas situações de autogestão resultaram de actos graves e censuráveis de violência ou fraude e que, nesse caso, como se afirma no projecto de lei n.º 100/I, no artigo 2.º, tem de se considerar viciada, embora, note-se, se presuma, no mesmo artigo 2.º, como não viciada, o que constitui uma presunção a favor dos trabalhadores que o antigo proprietário terá de afastar, se puder e quiser.

Não venham é com a demagogia de que todas as situações de autogestão resultaram de abandono, fuga, insolvências, desvios, transferências de fundos, fraudes contabilísticas, etc. (como se lê no preâmbulo do projecto de lei n.º 41/I), dos antigos patrões.

Todas as situações?

Ou então que os tipos de comportamento, vagos e arbitrários, do artigo 4.º do mesmo projecto de lei, abrangendo quase todos esses antigos proprietários ou gestores das empresas em autogestão, se verificaram em todas essas empresas, na falta dos comportamentos mais graves, pressupostos no preâmbulo do projecto de lei.

Admitimos esses comportamentos em muitos casos. Prevêmos-no no artigo 41, n.º 2, do projecto de lei n.º 100/I, nomeadamente na alínea c), mas nem nos autorizamos a enunciar as actividades delituosas contra a economia nacional, em termos tão vagos e arbitrários como o faz o PCP, nem admitimos que todos os antigos proprietários das empresas em autogestão são uma cáfila de burlões e falsificadores que abandonaram injustificadamente as suas empresas.

Não podemos fugir a esta exigência: é necessário averiguar as razões exactas ou o mais possível exactas do abandono. Se presumimos a autogestão como não litigiosa e não viciada, a favor dos trabalhadores, não negamos aos anteriores proprietários ou gestores a possibilidade de virem provar o contrário.

Ao mesmo tempo, terão de ser os trabalhadores a provar que a autogestão se justifica pelo abandono injustificável, pela situação de falência, por actos delituosos contra a empresa ou contra a economia nacional, praticados pelo antigo proprietário, previstos, nomeadamente, no artigo 41.º, n.º 2.

É este equilíbrio, a favor dos trabalhadores, note-se, que falta no projecto do POP e que para o PS e pelas razões aduzidas o torna inaceitável para resolver a situação das empresas em autogestão.

Aliás, o que é mais necessário para estas empresas é a sua viabilização, segundo um plano coerente e possível, determinando prioridades e meios dessa viabilização económica, através de fusões, investimentos e financiamentos, em que o Estado possa participar, prenunciando a criação de um sistema autogestionário, integrado no sector da propriedade social.

Sem perjuízo de alterações na especialidade dos projectos de lei n.ºs 99/I e 100/I, que são admissíveis e desejáveis, o Grupo Parlamentar do PS votá-las-a favoravelmente, certo de que defenderá, assim, e consolidará os direitos dos trabalhadores e da democracia

política em Portugal, seguindo e aplicando, indefectivamente, a nossa Constituição.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Juzarte, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. António Zuzarte (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Marcelo Curto disse na sua intervenção que não se trata de regular definitivamente a autogestão, e a pergunta que lhe queria fazer é esta: pensará o PS em destruir, primeiro, todas as empresas em autogestão e entregá-las aos antigos proprietários, que as sabotaram e abandonaram, e, em seguida, regular definitivamente a autogestão?

Uma segunda pergunta: referiu-se também o Sr. Deputado ao INEA na sua intervenção e perguntei por que não consagra o projecto de lei em discussão apresentado pelo PS, a participação dos trabalhadores neste organismo? Será que os trabalhadores não têm dado provas mais do que suficientes para participarem num organismo desta natureza?

O Sr. Presidente: — Ainda para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — O Sr. Deputado Marcelo Curto fez algumas acusações ao projecto de lei do PCP, que mais me pareceram uma autocrítica em relação ao projecto de lei do PS do que propriamente uma crítica ao projecto de lei do PCP.

De facto, referiu-se à vaguidade de alguns termos usados pelo PCP, quando nesse projecto de lei se faz um esforço seguro para a definição, por exemplo, de actividades delituosas. O PS — registo — nem requer isso faz e deixará essa vaguidade para preenchimento dos órgãos judiciais. Pergunto-lhe, em primeiro lugar, se entende que essa é a melhor via. Em segundo lugar, o Sr. Deputado fez um outro tipo de acusações ao projecto de lei do PCP. Disse que, para nós, as entidades patronais, neste sector, teriam sido burlões ou todas sabotadoras e, nesse caso, não haveria direito a indemnização. Devo recordar ao Sr. Deputado que, tal como, aliás, o projecto de lei do PS, nós prevemos que não haja indemnizações em dois casos: quando haja actividades delituosas — e recordo-lhe que o artigo 41.º, n.º 2, do PS, em conjugação com o artigo 33.º, prevê exactamente a mesma coisa. — e a outra quando o abandono tenha sido injustificado. Recordo-lhe também que o projecto de lei do PS, no seu artigo 41.º, n.º 2, conjugado também com o artigo 33.º, prevê que nesses casos não haja indemnizações.

Note que, nesta parte, dou o meu acordo ao projecto do PS, porque entendo que nessas situações — aliás, de acordo com o sentido da própria Constituição — não deve haver indemnizações. Pergunto-lhe essa crítica que fez, nessa matéria, ao projecto de lei do PCP, é uma autocrítica do projecto de lei do PS e, portanto, deverão, a partir de agora, os trabalhadores pensar que, em todos os casos, a entidade patronal, de acordo com o PS, passará a ter direito a indemnizações, ou seja, se o PS pensa alterar a sua posição nesta matéria?

Em terceiro lugar, Sr. Deputado, da lógica dos dois projectos retiro a seguinte conclusão, que assenta

nesta filosofia: confiança nas entidades patronais — e daí que, por exemplo, se presume alegada a autogestão, o que significa que se presume que elas não sabotarão, que elas não criaram reais dificuldades, que elas cumpriram os contratos colectivos de trabalho ou que não violaram outros direitos dos trabalhadores — e, por outro lado, desconfiança nos trabalhadores — e daí a demasiada ingerência do INEA nas empresas em autogestão e, ao mesmo tempo, a marginalização absoluta dos trabalhadores num instituto que não lhes deveria ser alheio, como é concretamente, o INEA.

Esta ingerência do INEA e esta marginalização dos trabalhadores no INEA não assenta, de facto, nessa filosofia: confiança nas entidades patronais, desconfiança nos trabalhadores?

Eram estas as questões que lhe queria formular.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que as perguntas não têm muito a ver com a minha intervenção, e, salvo algumas do Sr. Deputado Jorge Leite, não têm a ver com os projectos de lei apresentados pelo PS.

De qualquer maneira, a primeira pergunta do Sr. Deputado António Juzarte é se nós queremos liquidar as empresas e depois a autogestão. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a autogestão não vai partilhar fundamentalmente destas situações.

Estas situações nem sequer são situações de autogestão, mas sim situações de gestão pelos trabalhadores — aliás, é a denominação que lhes dá o projecto de lei do PCP — e não é destas situações que pode partilhar, fundamentalmente, um sistema autogestionário.

O sistema autogestionário é algo de mais complexo e de mais completo e não pode fundamentar-se em situações conflituosas de empresas, quase todas ou grande parte, inviabilizadas e que precisam mais de apoio económico, financiamentos e transformações sociais do que permitem que se fundamente, ou se lancem nelas os caboucos de um sistema autogestionário.

O que lhe posso dizer é que se o Sr. Deputado ler atentamente o nosso projecto de lei verificará que não vamos liquidar as empresas em autogestão, de forma alguma. Pelo contrário, as presunções estão estabelecidas a favor dos trabalhadores e as dificuldades de prova encontrar-se-ão para os antigos patrões e não para os trabalhadores.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Ninguém pôs esse problema.

O Orador: — Além disso, é de ter em atenção que não podemos furtarmo-nos, num Estado de direito, a que, em última análise, sejam os tribunais a apreciar uma prova. E nós não poderíamos, como quer o projecto de lei do PCP, aceitar que fosse por via administrativa, que fosse o Conselho de Ministros a decidir casos litigiosos e duvidosos.

Quanto à participação dos trabalhadores no INEA, já em várias ocasiões, inclusivamente junto do Secretariado dos Trabalhadores das Empresas em Autogestão, tenho dito que é impossível, do ponto de vista do

PS, atender a essa reivindicação, que nós consideramos justa. Mas não há organismos representativos ou representativos em termos de se saber como são representativos, em que termos é que foram eleitos, em que estatuto ou princípio se baseiam. Não há sequer um inventário de todas as empresas em autogestão, porque muitas delas estão já transformadas em cooperativas ou não têm credencial.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Oh, Sr. Deputado...

O Orador: — Não é possível nem sério dizer-se que esses trabalhadores do Secretariado das Empresas em Autogestão representam a maioria dos trabalhadores em autogestão.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não é esse o problema.

O Orador: — É essa a razão porque o INEA não inclui uma representação de trabalhadores. Ainda ontem apresentei a uma representação do Secretariado das Empresas em Autogestão essas mesmas razões.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado Jorge Leite, devo dizer-lhe que quanto aos fundamentos dos atentados contra a economia nacional é verdade que o PS não define no seu projecto de lei os comportamentos, mas define os objectivos ou, melhor, define, pela finalidade, aquilo que deve ser considerado como atentado contra a empresa ou contra a economia nacional, precisamente pela gravidade em que possa comprometer a viabilidade económica da empresa ou da economia nacional. São essas finalidades e esses critérios que definem se o acto é ou não atentatório da economia nacional ou contra a empresa e não o tipo de comportamento que o PCP propõe no seu projecto de lei. Portanto, não tem razão de ser a crítica que o Sr. Deputado Jorge Leite pretende fazer ao nosso projecto de lei.

Sobre o problema dos antigos patrões, é evidente que ninguém, seriamente, pode afirmar, a não ser com demagogia, que todos os antigos patrões que abandonaram as empresas eram, como eu disse, uma cábila de burlões e falsificadores.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — A recepção confirma a regra.

O Orador: — Há casos até — e tive conhecimento deles e o Sr. Deputado Jorge Leite certamente também — em que o antigo patrão, por força do ambiente político que se vivia ou por qualquer razão, fez uma conta de doação da própria empresa aos trabalhadores.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — A excepção confirma a regra!

O Orador: — Nesse caso, além de ser demagógico e pouco sério, é uma injustiça dizer que esse patrão abandonou a empresa — e passou uma carta a dizer que não quer a empresa e que a entrega aos trabalhadores —, é um burlão, é um falsificador.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Mas esse problema não se põe.

O Orador: — Mas eu ponho esse problema. Não o levanta o Sr. Deputado, mas levanto-o eu.

Devo dizer que recuso, como já recusei aquando da discussão da lei das comissões de trabalhadores, que qualquer órgão representativo de empresários ou de trabalhadores me venha dizer que uma lei elaborada nesta Assembleia consagra uma ingerência em órgãos representativos dos trabalhadores. Se ingerência há, ela consiste na tentativa desses órgãos representativos de trabalhadores de se inserirem na actividade legislativa desta Assembleia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Eu não admito e não aceito o termo ingerência em termos de ingerência da Assembleia da República na actividade legislativa e em relação a qualquer outro órgão representativo exterior a esta Assembleia.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — O Sr. Deputado pode dizer quem é que fez tal acusação, perante a qual o Sr. Deputado aparece com grande fervor a responder? Quem é que disse que havia uma ingerência da lei?

O Orador: — Foi o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Eu? Eu falei foi do INEA. Não confunda o INEA com a lei.

O Orador: — Eu não confundo nada, Sr. Deputado.

O INEA é criado por lei desta Assembleia, ou não é? Se for criado por lei desta Assembleia, nos termos em que for criado, não se pode acusar o INEA, bem como qualquer órgão criado por lei desta Assembleia, de fazer ingerência nos órgãos representativos dos trabalhadores ou de empresários. O problema está aí.

Por último, quero dizer, para abreviar, que não aceitamos essa dicotomia, esse dualismo de termos confiança nuns e não termos confiança noutras. Temos confiança, fundamentalmente, no povo português, temos confiança nos empresários portugueses, temos confiança nos trabalhadores portugueses, porque não é só com o esforço dos trabalhadores portugueses que se constrói este país.

Os Deputados do PCP já o têm reconhecido no apoio que, bem ou mal, dão aos pequenos e médios proprietários, aos pequenos e médios empresários.

A circunstância de nos dizerem que temos confiança nas entidades patronais e não temos confiança nos trabalhadores é um dualismo absolutamente maniqueísta, que não aceitamos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos interromper agora a sessão.

No entanto, quero ainda dizer que o intervalo será, hoje, um pouco mais longo, visto que tenho uma reunião com o Conselho Administrativo e terei

de receber ainda o grupo dos Deputados independentes.

O Sr. Presidente: — Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Após o intervalo, retomou o seu lugar na Mesa o Sr. Secretário Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Leite, suponho que para dar esclarecimentos, aproveito para informar que o Sr. Deputado Manuel Franco renunciou ao mandato.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, efectivamente eu desejava prestar esclarecimentos à Câmara e em particular ao Sr. Deputado Marcelo Curto, e embora possa fazê-lo sem que o Sr. Deputado esteja na Sala, entendo que só o deveria fazer na sua presença. Se a Mesa entender que poderei usar da palavra para este efeito quando o Sr. Deputado Marcelo Curto chegar, preferia fazê-lo nessa altura.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Pedia o favor de chamarem o Sr. Deputado Marcelo Curto.

Pausa.

Entretanto, o Sr. Deputado Jorge Leite fica com a palavra reservada, e vamos prosseguir os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso para uma intervenção.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgava eu que a importância dos diplomas agora submetidos à apreciação desta Assembleia não carecia de ser sublinhada. Mas, ao verificar o pouco interesse com que o debate tem sido seguido, sou levado a concluir que me enganava. Talvez sinal dos tempos, mas talvez sinal também do desejo consciente ou inconsciente de muitos Srs. Deputados de minimizarem a importância de um debate para do mesmo passo minimizar a importância de um voto que talvez tenham que assumir sem muita convicção. Pensava eu que a importância do debate não carecia de ser sublinhada já que essa importância resulta evidente do simples facto de os diplomas que nos são submetidos contemplarem não apenas um problema real e concreto, o problema da situação daqueles trabalhadores que após, 25 de Abril de 1974 assumiram a gestão das empresas em que trabalhavam — quase sempre como único meio de assegurarem a sobrevivência dessas empresas e os seus postos de trabalho —, mas também porque esses diplomas constituem a primeira iniciativa — ainda que de âmbito limitado — num domínio que a Constituição atribui papel fundamental no processo de transição para o socialismo. Transição para o socia-

lismo que — vale a pena recordá-lo num momento em que são muitos os que pretendem que o esqueçamos —, deveria caracterizar a sociedade portuguesa.

A Constituição, ao definir como meta o desenvolvimento da propriedade social, integrada pelos bens e unidades de produção com posse útil e gestão pelos trabalhadores, pelos bens comunitários com posse útil e gestão pelas comunidades locais e pelo sector cooperativo, reservou à autogestão um lugar predominante e consagrando-a como forma privilegiada de organização da economia e da sociedade.

A Assembleia da República, ao legislar sobre tal matéria, não pode ignorar esse facto.

Não o pode ignorar, como não pode esquecer a realidade que constituem hoje, no nosso país, as empresas geridas pelos colectivos de trabalhadores, a experiência riquíssima acumulada por esses trabalhadores através das imensas dificuldades, da mesma forma que deverá ter presente que se encontra não apenas perante um problema teórico, uma opção programática, mas uma realidade concreta ao que importa fazer face, recolhendo-se os frutos dessa experiência e fomentando-se o seu desenvolvimento. A que importa fazer face, garantido a sua consolidação e prestando-lhe o apoio necessário para que possam enfrentar os problemas de ordem técnica, económica, comercial e financeira com que se debatem.

Uma vez consagrado na Constituição o princípio da autogestão, e definido o papel que às formas autogestionárias de organização da produção deverá caber no processo de transição para o socialismo, importaria agora definir o quadro legal para o funcionamento das empresas autogeridas e criar os instrumentos necessários ao apoio e desenvolvimento dessas unidades. Quadro legal e instrumentos que, integrando a experiência já adquirida, garantisse a sobrevivência e viabilização das unidades constituidas de facto e propiciasse o desenvolvimento do sector autogerido da economia.

Esse deveria ser, em nosso entender, o objectivo do projecto lei n.º 99/I, que cria o Instituto Nacional das Empresas Autogeridas, e do projecto de lei 100/I, que estabelece as normas relativas ao funcionamento das empresas em autogestão, diplomas remetidos há cerca de um ano a esta Assembleia pelo I Governo Constitucional e agora retomados e assumidos pelo Partido Socialista.

Esse deveria ser o seu objectivo, até porque a solução a dar aos casos concretos que o projecto de lei n.º 100/I procura contemplar, não pode dissociar-se das grandes linhas que venham a definir e a enquadrar a autogestão.

Esse deveria ser o seu objectivo, mas tal não acontece, uma vez que tais propostas não só não garantem a consolidação das experiências em curso como, ao contrário, criam mecanismos que vão no sentido da devolução quase sistemática das empresas ao antigo patronato e, longe de consagrarem o princípio da participação activa dos trabalhadores na gestão das «empresas socializadas e instituições em que se integram», instituem, ao invés, a tutela burocrática do Estado nas unidades autogeridas. A tal ponto que não será exagero afirmar-se que esta-

mos perante legislação visando, não o desenvolvimento do sector autogerido, mas a reprivatização de empresas socializadas, e a estatização daquelas — poucas — em que essa reprivatização não tenha lugar.

O projecto de lei 99/I que propõe a criação do Instituto Nacional das Empresas em Autogestão, comete a este Instituto a supervisão do sector autogerido, mas dele exclui totalmente os trabalhadores desse sector.

Organismo exclusivamente estatal, integrado exclusivamente por representantes do aparelho do Estado, atribuem-se-lhe, entre outras tarefas, as de:

Estudar e promover formas de apoio técnico e económico e financeiro às empresas e entre as empresas em autogestão (...);

Estudar e promover a figura jurídica e económica da autogestão;

Promover e apoiar empresas autogeridas.

Neste quadro, qual o papel reservado aos trabalhadores? Nenhum. Ou, melhor, o de dóceis executantes dos planos e directrizes concebidas por burocratas, entre as quatro paredes do futuro Instituto.

Foi tempo no nosso país em que se dizia — e a justo título — que nada melhor para tornear um problema delicado, ou cuja solução se não desejava, do que ordenar um inquérito ou nomear uma comissão. Hoje — o progresso a tanto obriga —, as técnicas evoluíram, o sistema parece ser outro: cria-se um Instituto. O que terá, talvez, a vantagem de, em resultado de um princípio bem conhecido, gerando novas funções, que justifiquem as entretanto criadas. E se não constitui a forma mais eficaz de lutar contra o desemprego, sempre irá permitindo promover uns quantos tecnocratas em mal de ocupação ao «seu nível de incompetência» e conservar a tradição de um Portugal país de burocratas e de mangas de alpaca.

O projecto de lei n.º 100/I autolimita à partida o seu âmbito às empresas em que os trabalhadores assumiram a gestão após o 25 de Abril de 1974, sem definir de forma clara o que deverá ser o sector autogerido da economia nem o quadro em que este deverá ser fomentado e apoiado. Mas, e isso parece-me bem mais grave, se não chega a traçar de forma clara aquele quadro, nem por isso deixa de enunciar princípios que desvirtuam por completo os objectivos da autogestão.

Com a legislação agora proposta pelo Partido Socialista, parece ter-se pretendido essencialmente «remediar» situações de facto, lançando-se embora, do mesmo passo — o que é particularmente importante —, alguns princípios genéricos que, a serem aprovados, constituirão um gravíssimo precedente, pois tenderão a fazer das empresas autogeridas simples empresas estatais.

A legislação proposta pelo Partido Socialista surge — quando se leia atentamente o articulado dos projectos de lei — mais como um «mal necessário» imposto pela necessidade de repor a «ordem» onde os trabalhadores teriam semeado a «anarquia» do que como o resultado de uma vontade política de criar os meios indispensáveis ao desenvolvimento do

sector social da produção que, a acreditarmos na Constituição da República, só deveria vir a tornar predominante.

E restabelecer a ordem como? À custa dos trabalhadores das empresas autogeridas e pelo sacrifício das experiências de autogestão a que através do seu esforço deram corpo.

Todo o articulado que constitui o capítulo V do projecto de lei n.º 100/I «Regularização definitiva da autogestão» tem como preocupação fundamental facilitar a reprivatização das empresas autogeridas, deixando sistematicamente aos trabalhadores o ónus da prova no que respeita às condições em que a autogestão se estabeleceu e em função das quais se determinará o seu futuro.

Por outro lado, os mecanismos propostos para a aquisição da posse útil, ou da sua-titularidade da empresa pelo colectivo dos trabalhadores, não prevêem quaisquer facilidades que permitam aos trabalhadores essa aquisição. Do mesmo modo que nada se diz quanto à forma de reabsorver o passivo das empresas ou à sua viabilização. Isto quando se sabe que regra geral os trabalhadores assumiram a gestão em condições financeiras extremamente difíceis, resultado da maior parte das vezes de uma prática caracterizada de sabotagem económica por parte da entidade patronal.

As restrições postas à transferência para os trabalhadores da posse útil das empresas em autogestão apontam para uma restrição drástica do número de unidades que sobreviverão à aplicação do disposto no projecto de lei n.º 100/I, caso esta venha a merecer a aprovação da Assembleia. A simples leitura dos poderes cometidos ao Instituto Nacional das Empresas em Autogestão revela como essas poucas unidades se transformarão na prática a empresas sujeitas a uma gestão estatal e burocratizada.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ao INEA caberá a homologação da eleição dos gestores das empresas autogeridas (artigo 15.º); a redução do seu número quando o entenda excessivo (artigo 17.º); a fixação das suas remunerações (artigo 19.º); a sua exoneração quando os considere incompetentes para o exercício do cargo (artigo 22.º); o controlo trimestral dos actos de gestão (artigo 25.º); a limitação do montante dos contratos de produção a estabelecer pelas empresas autogeridas (artigo 29.º); a designação de comissões encarregadas de negociar em nome das empresas autogeridas contratos colectivos de trabalho (artigo 30.º).

E não se argumente que a homologação dos actos eleitorais é «restrita à fiscalização das disposições legais e regulamentares». Essa fiscalização, por via administrativa, contém em si própria a negação da autonomia e da independência que são da essência mesma de uma empresa autogerida. E não se argume tão-pouco que a exoneração carece de prévia audição do plenário dos trabalhadores: o carácter não vinculativo do parecer desse plenário basta para lhe retirar qualquer significado e para reduzir essa audição a uma mera formalidade.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Que fica depois de tudo isto dos princípios da autogestão?

Em que se distingue a autogestão assim concebida da estatização da economia?

Poder-se-á afirmar que se trata de disposições transitórias, aplicáveis apenas a situações de autogestão provisória. Tal argumento também não colhe. E não colhe porque mesmo se um tal regime se justificasse naquele caso concreto — e nada o justifica numa óptica de fomento e desenvolvimento da autogestão — a própria proposta de lei não deixa de referir no seu artigo 48.º que «à autogestão definitiva se aplica em princípio o que se estabelece neste diploma para a autogestão não litigiosa, não viciada e justificada».

Estranha forma de encarar a autogestão que a Constituição da República inscreve como uma das pedras base da organização económica! Estranha forma de encarar a autogestão por parte de quem não cessou e não cessa de denunciar a estatização da economia como uma forma alienante de organização da sociedade.

Poder-se-á perguntar, é certo, se ao vazio legal existente e em que se tem escudado a ofensiva desencadeada contra as empresas em autogestão não será preferível um qualquer enquadramento jurídico que ao menos clarifique as regras do jogo; se à ausência de legislação, que, deixando subsistir indefinido o regime de funcionamento das unidades autogeridas, as mantém numa situação de instabilidade e insegurança, que condiciona negativamente a sua actividade e limita — ou serve de pretexto para que se limite — os apoios técnicos, financeiros e económicos de que carecem; se a uma tal situação não será preferível, apesar de tudo, que esta Assembleia aprove o projecto de lei proposto pelo Partido Socialista, com todos os seus defeitos e limitações?

Assim seria se um tal projecto contivesse disposições mínimas capazes de contrariarem os aspectos altamente negativos da situação actual. Acontece, porém, que, se o vazio legal já aqui denunciado tem favorecido a ofensiva contra as empresas em autogestão, o projecto do Partido Socialista, longe de as proteger, mais não faz do que fornecer novas armas para essa ofensiva. E se é certo que importaria substituir o vazio legal por um quadro jurídico capaz não só de garantir a sobrevivência das experiências autogestionárias, mas de assegurar a sua consolidação e viabilidade, não é menos certo também que o projecto do Partido Socialista, sendo omisso nesses aspectos, em nada vem alterar a situação actual. Posta a questão nestes termos, posta a questão em termos de escolha entre o vazio legal existente e o projecto de lei do Partido Socialista, a nossa resposta só pode ser uma: a de que nos recusamos a escolher entre a «peste e a cólera».

O projecto de lei n.º 41/I apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, «Sobre as empresas em que os trabalhadores tenham assumido a gestão após o 25 de Abril de 1974», se assumido a limitação evidente de apenas vir propor soluções para casos concretos já existentes sem a preocupação de criar um quadro jurídico global para o sector autogerido, tem também o mérito de claramente o afirmar.

Deixando de lado questões de pormenor — que não merecem o nosso acordo, mas cuja análise cabe na discussão na especialidade —, entendo que o projecto do Partido Comunista assegura a consolidação das empresas autogeridas e estabelece normas que garantem a transferência da posse útil dessas empresas para o colectivo de trabalhadores sem que seja comprometida a sua viabilidade futura. Dessa forma protege no essencial os direitos e interesses dos trabalhadores — nomeadamente a garantia do emprego — sem, no entanto, e muito justamente pretender manter empresas economicamente inviáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguma coisa ficou dito, muito mais sem dúvida se poderia dizer. Julgo, contudo, que o que ficou dito é já em si bastante para tornar minimamente claro o significado dos projectos de lei agora submetidos a esta Assembleia, e para tornar claras também as razões, que determinarão a atitude que assumiremos no momento do voto.

Sr. Presidente Srs. Deputados: Comecei por dizer que a importância do que hoje se discute nesta Assembleia não carecia de ser sublinhada. Sinceramente, creio que assim é.

Parcela essencial do projecto de transformação da sociedade portuguesa, que a Constituição da República consagrou, a autogestão é já para muitos milhares de trabalhadores mais do que uma meta, mais do que um objectivo, é uma conquista real que acreditaram irreversível e sobre a qual se amontoam hoje as ameaças.

O voto desta Assembleia traduzirá em última análise a vontade e a determinação de permanecermos fiéis às conquistas de Abril, a vontade de prosseguirmos na rota traçada pela maioria dos constituintes, ou, bem ao contrário, o desejo de ver a Constituição pouco a pouco esvaziada de quanto lhe dava sentido e significado; desejo expresso sem complexos e abertamente nuns casos, assumido com um envergonhado sentimento de culpa noutrous.

Pela nossa parte procuraremos uma vez mais permanecer fiéis às posições que sempre assumimos e que não defendemos na Assembleia Constituinte por meras razões táticas ou cedendo a pressões conjunturais. Ao darmos o nosso acordo na generalidade ao projecto de lei n.º 41/I e ao manifestarmos a nossa discordância em relação aos projectos de lei n.ºs 99/I e 100/I estamos certos de respeitar não apenas o espírito e a letra da Constituição, mas também, e isso para nós é o mais importante, de respeitarmos o mandato em que fomos investidos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Batam palmas!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Jorge Leite, visto que o Sr. Deputado Marcelo Curto já está presente.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejava dar algumas explicações à Câmara e em particular ao Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Deputado Marcelo Curto, além de não responder concretamente às questões que lhe coloquei, ainda fez algumas acusações quer ao projecto quer às suas intenções.

O Sr. Deputado Marcelo Curto acusou o nosso projecto de tentar resolver as coisas administrativamente. É evidente que é um claro desvio da leitura que fez do nosso projecto, que não resolve as coisas administrativamente mas sim legalmente. O nosso projecto parte desta filosofia: a regra neste domínio é a razão dos trabalhadores. E por isso mesmo não admite que haja recuos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Outra questão, que se liga à primeira, é que o PCP não acusa, com o seu projecto, de burlões as entidades patronais. Antes, pelo contrário, o projecto do PCP prevê claramente a hipótese de o abandono ter sido eventualmente justificado, e para isso propõe a justa indemnização a que porventura tenham direito.

A segunda questão é esta: quando coloquei a questão da confiança, eu não disse que o PS dava confiança às entidades patronais e não a dava aos trabalhadores. O problema não foi posto nesses termos, Sr. Deputado. O que eu fiz foi analisar a filosofia que está por detrás ou que resulta do vosso projecto, e aquilo que defendi então e que defendo agora é que, de facto, partem do pressuposto, consciente ou inconscientemente — isso já não é comigo, a mim preocupa-me é o resultado —, de que não houve na actuação das entidades patronais nenhuma culpa, sabotagem ou violação de direitos fundamentais dos trabalhadores; de que o comportamento deles terá sido regular, e por isso se presume sempre injustificada a situação de autogestão. É essa a filosofia que está no projecto e é isso que, fundamentalmente, interessa ao Partido Comunista Português e aos trabalhadores deste sector.

Por outro lado, disse que partem do pressuposto — ou isso resulta do projecto — de que os trabalhadores não merecem essa confiança porque, por um lado, pressupõe que a autogestão é sempre injustificada, quer dizer, as culpas da autogestão são dos trabalhadores, na opinião dos autores do projecto, e, por outro — insisto nisto —, marginalizam de uma maneira escandalosa os trabalhadores de um Instituto que de modo algum lhes podia ser alheio — o INEA.

Aproveito para lhe dar uma terceira explicação: o Sr. Deputado disse ser impossível estudar o problema da representação dos trabalhadores neste Instituto. Eu julgo que está a confundir — e se não está a confundir a questão é mais grave — a impossibilidade com a eventual dificuldade. Julgo que as eventuais dificuldades que possa haver legitimamente de se escolherem e designarem os representantes dos trabalhadores para este Instituto não autorizam ninguém a negar desde logo esta solução.

Por outro lado, o Sr. Deputado não respondeu à questão que lhe pus de saber se a sua intervenção e as suas respostas levavam um pouco à ideia da autocritica do projecto de lei do PS, no sentido de que certas situações, que não deverão ser indemnizáveis — no que, aliás, em parte concorda com o nosso projecto de lei —, não serem objecto de revisão na discussão na especialidade.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, posso dar uma explicação à Câmara em relação à expli-

cação ao Sr. Deputado Jorge Leite?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Na verdade, quando eu disse que há pelo menos uma insinuação muito forte no projecto de lei n.º 41/I, quanto à situação das empresas em autogestão derivar de que todas essas situações se devem a uma cípula de burlões, que seriam os empresários, baseei-me no preâmbulo desse projecto de lei, onde se pode ler, sem que se excluam quaisquer outras situações, o seguinte: «As situações assim criadas resultam do abandono de empresas pelos patrões, da fuga destes para o estrangeiro, de situações de insolvência ou evidente falência técnica, de desvios e transferências de fundos, de fraudes contabilísticas, da retirada de máquinas e equipamentos, do não aproveitamento de matérias-primas, do esgotamento de stocks, etc., sem que se admita minimamente que nem todas estas situações resultaram destas causas.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Quanto à administrativização do processo de decisão contra as empresas, basta ler o artigo 7.º do projecto de lei n.º 41/I, onde se diz que «o Conselho de Ministros deliberará pela expropriação com ou sem indemnização». A intervenção do tribunal, diz-se no n.º 3 do mesmo artigo 7.º, é um recurso sem efeito suspensivo. Se isto não é administrativização, não sei o que é administrativizar este processo.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Está a ler mal, Sr. Deputado.

O Orador: — Por outro lado, e em relação aos problemas que o Sr. Deputado Jorge Leite quis levantar aqui de novo quanto à autocritica, devo dizer-lhe que uma coisa é que nos termos do projecto de lei n.º 41/I quase todos, ou mesmo todos, os antigos proprietários, se aplicássemos o artigo 4.º, não seriam indemnizados, e outra coisa é os casos em que essa indemnização será possível, que são os casos indicados no projecto de lei n.º 100/I.

São estas as minhas explicações, e penso que as palavras do Sr. Deputado Jorge Leite em relação às minhas reservas não têm, efectivamente, razão de ser.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Leite tinha-lhe pedido autorização para o interromper, V. Ex.^a consente?

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Para duas coisas, Sr. Deputado Marcelo Curto.

Presumo que a sua leitura do nosso projecto de lei carecerá, de facto, de mais atenção da sua parte por duas razões: por um lado, o nosso projecto de lei é claro no artigo 3.º, n.º 3, onde se diz que quando for aprovado o abandono justificado será garantido o

direito à indemnização das respectivas entidades patronais; por outro lado, não vejo, Sr. Deputado Marcelo Curto, que a falência técnica tenha de ser qualificada de burlona, pois ela não é necessariamente fraudulenta.

A outra questão — vai ver como de facto o está a alarmar o projecto de lei do PCP e devo dizer-lhe que esta é a melhor interpretação que posso fazer da sua intervenção, porque outra seria com certeza mais chocante — é que, nos termos do artigo 2.º do nosso projecto de lei, todas estas situações são resolvidas de um modo muito claro, e que no artigo 7.º — e repare que aí se refere esse processo — se diz se a expropriação há-de ser ou não com indemnização, caso em que compete ao Conselho de Ministros. Ao Conselho de Ministros não compete, pois, decidir da expropriação, compete-lhe decidir pelo pagamento ou não da indemnização de acordo com o inquérito que ele próprio mandará fazer.

Julgo que com esta explicação, porque parto do pressuposto de que o Sr. Deputado Marcelo Curto não terá, sem culpa, interpretado mal o nosso projecto de lei, o incidente ficará resolvido aqui.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, posso dar mais algumas explicações em relação à argumen-tação do Sr. Deputado Jorge Leite?

O Sr. Presidente: — Gostaria que o Sr. Deputado me enquadrasse as suas explicações no Regimento, mas tenha a bondade!

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, se estamos a entrar no debate na especiali-dade, mas é evidente que a Câmara tem de ficar escla-recida de que não estou convencido com a argumen-tação do Sr. Deputado Jorge Leite. Porque se o artigo 3.º, n.º 31, do projecto de lei do PCP diz que «quando provado o abandono justificado, será garantido o direito à indemnização», o artigo 4.º, n.º 2, diz que nos casos de actividades delituosas contra a economia nacional — com a amplitude que aqui deixei exposta — não há direito à indemnização, logo, o património da empresa será expropriado sem direito a indemnização.

O Sr. Lino Lima (PCP): — É o que diz a Constituição.

O Orador: — A Constituição não refere o artigo 4.º do vosso projecto de lei, esse artigo 4.º pretende inter-pretar a Constituição.

Quanto ao artigo 7.º, como interpretar a disposição que diz que «o Conselho de Ministros deliberará pela expropriação, com ou sem indemnização...» se o Con-selho de Ministros libera a expropriação e não a indemnização ou não indemnização? Pelo menos, é assim que eu interpreto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Se o Sr. Deputado que-ria fazer uma interpretação, devia ter lido o artigo todo.

O Orador: — Se o Sr. Presidente me dá licença, queria dizer ainda que, quanto ao INEA — e apro-

veito também para, de certa maneira, responder a algumas observações do Sr. Deputado Lopes Car-doso —, é fácil dizer que o INEA não tem partici-pação nem representação dos trabalhadores, mas num sector em que nem sequer conhecemos quantas são e quais são as empresas em autogestão, como é que se promovia a participação e a representação demo-crática dos trabalhadores no INEA?

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Isso é ingerê-nça ...

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Depois da inter-venção do Sr. Deputado Marcelo Curto, apenas quero chamar a atenção para uma crítica, talvez das mais graves e das mais violentas que aqui foram feitas ao I Governo Constitucional, porque, de facto, ao fim de dezasseis meses de governo continuamos sem saber qual é o número de empresas em situação de autoges-tão e o número de trabalhadores que exercem a sua actividade nessas empresas. É um atestado de inca-pacidade que não me tinha atrevido a passar ao Governo.

Por outro lado, se a situação é essa, nada impede que pretendamos, porque queremos obviar a essa situação, que se promova e se preveja já na lei a reali-zação desse recenseamento, se é que é necessário fazê-lo, e que a lei preveja mecanismos que permitam aos trabalhadores do sector autogerido fazerem-se repre-sentar num eventual instituto — se é que haveria necessidade de se criar um instituto para nele estarem repre-sentados.

É verdade que o problema do Instituto Nacional das Empresas em Autogestão é um problema secundário porque, a ser aprovado o projecto de lei do PS, o número de empresas autogeridas será de tal forma reduzido que, francamente, não vejo para que será necessário criar um instituto para tutelar esse número extremamente reduzido de empresas que eventualmente sobrevivam ao projecto de lei apresentado pelo PS.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, posso dar mais um esclarecimento à Câmara?

O Sr. Presidente: — Gostaria de saber como enqua-drar o Sr. Deputado os seus esclarecimentos no Regi-mento, mas queira dar o esclarecimento.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo esclarecer a Câmara porque o Sr. Deputado Lopes Cardoso sabe quase tão bem como eu que não se trata de um problema de inca-pacidade, nem do I Governo Constitucional, nem dos governos provisórios anteriores, de se fazer o recen-seamento dessas empresas, mas trata-se muitas vezes do interesse dos trabalhadores dessas mesmas empre-sas em não revelarem a situação e em não respon-darem a esse inventário.

Vozes do PCP: — Oh, Sr. Deputado!...

O Orador: — Quando, ainda no VI Governo Provisório, tentámos fazer esse inventário no Ministério do Trabalho, encontrámos duzentos e cinquenta e uma empresas autogeridas, quando é sabido que há pelo menos quatro vezes mais que não foram recenseadas por várias razões que não vale a pena estar aqui a enumerar.

Quanto ao reduzido número de empresas que ficarão em autogestão, é um processo de intenção que o Sr. Deputado Lopes Cardoso faz e que talvez os factos venham a desmentir no futuro.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Marcelo Curto, houve um pedido de interrupção por parte do Sr. Deputado Lopes Cardoso. Certamente não reparou, mas penso que consente que o Sr. Deputado Lopes Cardoso o interrompa...

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça então o favor, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, eu não queria prolongar esta troca de impressões com o Sr. Deputado Marcelo Curto, mas muito rapidamente queria dizer o seguinte: admitamos que efectivamente o Ministério do Trabalho tenha tido dificuldades, por falta de resposta das empresas autogeridas, em fazer esse recenseamento. Bom, se os trabalhadores dessas empresas não quiseram responder ao inquérito, eles próprios, de *motu proprio* e livremente, se puseram à margem. Mas porque não prever então um mecanismo de representação, pelo menos para as duzentas e cinquenta ou trezentas empresas que corresponderam ao inquérito, que estão recenseadas, que são empresas autogeridas e que têm não sei quantos trabalhadores? Porque não, pelo menos a esses, dar o direito de se fazerem representar no Instituto?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Leite pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, apenas para uma curta intervenção, pois entendo que se não deve prolongar a discussão nestes termos.

O Sr. Presidente: — Parece que estamos de acordo os dois. Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — O Sr. Deputado Marcelo Curto, de facto, continua a confundir duas coisas: continua a identificar a dificuldade com a impossibilidade, o que nós não podemos aceitar. Não se pode aceitar, ninguém no País razoavelmente poderá aceitar, que não seja possível, de entre as empresas autogeridas, e a maior parte são conhecidas, eleger por meios democráticos os seus representantes a esse Instituto. Julgo que não vale a pena insistir mais nisto, mas julgo bem também que não pode continuar a identificar-se a eventual dificuldade com a impossibilidade.

O outro problema, Sr. Deputado Marcelo Curto, é este: não sei se terá dificuldades em reconhecer aqui que de facto a interpretação que estava a fazer do nosso artigo 7.º não é correcta. Eu lembra-lhe apenas o seguinte: quando se lê um artigo não se pode lê-lo isolado, nomeadamente não se pode ler um artigo isolado dos restantes artigos que integram o mesmo diploma e que constitui uma unidade.

Para clarificação, torna-se ainda mais claro, se isso era possível, que aquilo que prevê o nosso artigo 7.º é exactamente isto: saber se para além da expropriação — e isso está muito claro, em relação a todas empresas, no artigo 2.º do nosso projecto, há ou não indemnização, o que é, no fundo, o resultado do inquérito que o Governo há-de mandar fazer, e só esse problema é que é resolvido por via administrativa.

O Sr. Presidente: — Pois muito bem, Srs. Deputados. Afinal não estou nada arrependido de ter permitido estas pequenas violações do Regimento, porque eu próprio também fiquei mais esclarecido.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Rui Marrana, para uma intervenção.

O Sr. Rui Marrana (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No delírio revolucionário que vivemos no famoso e pouco saudoso consulado gonçalista, delírio esse conscientemente programado, usando uma planificação eslavamente fria e intencionalmente destruidora, o aparelho produtivo nacional só não foi completamente submerso no caos, porque houve gente que heroicamente e tenazmente resistiu.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Os trabalhadores!

O Orador: — Na área geográfica do nosso país sucederam-se as barricadas nas estradas, nos acessos às cidades, com a intenção de dominar pelo medo, todo um povo. Assim se procedeu em nome da defesa de ambíguos interesses nacionais, em nome de um progressismo que ocultava o início de um reinado de terror. Obstruía-se a liberdade de circulação, vascülharam-se teres e haveres e revistaram-se pessoas em nome da liberdade. Espancou-se e matou-se gente em defesa da paz.

Na área fabril do nosso país às barricadas nas estradas correspondeu:

1) A paralisação do trabalho por greves selvagens, declaradas por minorias dominadoras e aguerridas que, em nome da defesa dos trabalhadores, comprometiam intencionalmente o futuro do trabalho;

2) Os saneamentos desumanos e abenrantes em que se pretendia comprometer a produção, lançando as empresas na improvisação em nome dos interesses dos explorados;

3) A dificuldade das operações comerciais, que impedindo as compras, comprometendo as vendas, dificultando as permutas, em nome de um bem-estar que resultaria de um vazio propositadamente pretendido;

4) A limitação de operações financeiras eliminando a procura e impedindo a gerência de capitais, em nome da socialização dos meios de produção;

5) A eliminação dos sistemas de segurança, em que se não garantia a protecção de bens nem a vida das

pessoas, em nome de um progressismo populista, em que todos eram livres de atentar contra a liberdade dos outros;

6) A paralisação das operações de contabilidade em que o inventário era considerado um luxo capitalista, o balanço a negação do socialismo progressista, o preço de custo um índice burguês, a estatística uma exibição insultuosa da exploração ocidental e isto em nome de uma sociedade que nos era prometida, em que todos viveríamos na prosperidade e abundância, em que cada um seria remunerado conforme as suas necessidades;

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — 7) A negação das operações administrativas, considerando a previsão como um exercício intelectual sem sentido, próprio de ociosos, a organização como um atentado à liberdade dos trabalhadores, o comando como uma forma sibilina de exploração do homem pelo homem, a coordenação como a exigência absurda de vínculos que se não coadunavam com a liberdade total desejada, estimulada e consentida, o controle como a negação da personalidade do trabalhador progressista que deveria ocupar as nossas fábricas e povoar os nossos campos.

Tudo se minimizou, tudo se confundiu, tudo se transformou sinteticamente em vazias palavras de ordem, em slogans sem sentido, em nome de um progresso industrial que a anarquia nos devia entregar como um maná caído dos céus.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Isso é um filme de mistério da meia-noite?

Risos.

Protestos do CDS.

O Orador: — Estão nervosos? Quando acabar o nervoso digam.

Só que o milagre se deu, mas com o esvaziamento dos cofres e em três escassos anos conseguimos com palavras de feitiço delapidar aquilo que gerações sucessivas de portugueses abnegada e sacrificadamente acumularam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Construir é difícil porque exige sacrifícios. Destruir é tarefa muito mais fácil que qualquer consegue realizar.

Os anéis foram-se, mas conservemos os dedos das mãos que nos hão-de ajudar a sobreviver como país independente, e não para continuarmos a ser o mendigo da Europa.

Um país cria-se com trabalho e sacrifício. Uma pátria mantém-se através de um objectivo comum. Uma nação sobrevive através do respeito pelas leis.

O nosso povo sonhou sempre na medida do impossível e assim conseguiu ser grande. Não consintamos que soçobre em gritos histéricos de um progressismo vazio de sentido, nas lamentações piegas da tragédia que nos diminui, mas tomemos consciência das nossas potencialidades, limpemos a casa e saibamos viver com dignidade. Para tanto basta querer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os diplomas em apreço sobre a autogestão pretendem regulamentar uma situação criada, num ambiente de indisciplina, onde não foi estranha a inveja de uns tantos, que julgavam chegada a oportunidade de obter da forma

mais fácil o que outros haviam conseguido com dificuldade e lentamente.

Também não foi estranho os sentimentos de frustração que outros sentiam e que no momento oportuno decidiram vender.

Situações houve em que o pânico manifestado pelos empresários num ambiente propositadamente criado contribuiu para situações que agora eles próprios lamentam.

De todo este processo que leva já três anos de experiência, os resultados não são, de um modo geral, animadores. Pelo contrário, é conhecido que 95 % das empresas em autogestão estão tecnicamente falidas.

Uma voz do PCP: — Já estavam!

O Orador: — Se esta percentagem não condenar por si a autogestão, revela no entanto que não foram geridas com a competência, a lucidez, o zelo e a experiência que impusessem o sistema e demonstraram a viabilidade da autogestão.

A ausência de legislação também não facilitou o processo, sendo certo que no período anárquico que então vivemos pouco ou nenhum respeito mereciam as leis.

Da experiência duramente obtida e do sacrifício de pessoas e bens saímos retirar os ensinamentos, para a formulação da lei que nos propomos fazer.

Que essa experiência, meditadamente estudada, nos ajude a realizar um diploma justo que, acautelando os interesses de todos os participantes, perseguidores e perseguidos, exploradores e explorados, usurpadores e usurpados, conduza a uma lei que dê a necessária confiança, não só aos membros do corpo social das empresas, mas ao patronato e investidores.

Portugal tem de viver da produção da sua população activa, e não das esmolas que outros nos possam conceder. A caridade entre os países traduz-se pela quebra de dignidade que conduz a uma dependência aviltante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Governar é conduzir a empresa para o seu objectivo, procurando tirar o melhor partido possível de todos os recursos que ela dispõe como o disse Fayol.

O objectivo da empresa é a produção que assegura aos trabalhadores a garantia de emprego, a estabilidade, o bem-estar e o prazer de contribuir para o progresso do País.

As empresas não podem continuar a ser parasitas de outras, sob pena de se criar uma nova forma de exploradores e explorados, donde ninguém sai dignificado, porque a todos envergonha.

Governar uma empresa, independentemente do seu tamanho, é assegurar a marcha das suas funções essenciais, que constituem as engrenagens que terão de se ajustar perfeitamente umas às outras, girando no mesmo ritmo.

Nas diferentes funções que asseguram o funcionamento da empresa, quer na função técnica, quer na função comercial, quer na função financeira, quer na função segurança, quer na função contabilidade, quer na função administrativa, todos são trabalhadores desde que trabalhem, todos têm a sua quota-parte de responsabilidades, todos têm uma missão a cumprir, todos são respeitáveis e necessários.

Da harmonia entre estas funções depende o êxito da empresa.

Esta Câmara deverá aprovar um diploma que permita a correção de defeitos, a eliminação de vícios, o aproveitamento do que é aproveitável, a rejeição do que é rejeitável, para bem dos trabalhadores portugueses e da indústria portuguesa, que o mesmo será dizer para o progresso de Portugal.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Juzarte.

O Sr. António Zuzarte (PCP): — O Sr. Deputado Rui Marrana, ao longo da sua intervenção, disse que destruir é muito fácil. De facto, é muito fácil destruir.

Vozes do CDS: — É a experiência ...

O Orador: — A pergunta que eu queria fazer ao Sr. Deputado é a seguinte: quem é que destruiu? Foram os trabalhadores que recuperaram grande parte das empresas técnica e financeiramente destruídas ou foram as entidades patronais que defraudaram estas empresas a seu bel-prazer?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Depois de ouvirmos um discurso que a mim nada me espanta e em que no fundo se aproveitou a ocasião para fazer a condenação do processo posterior ao 25 de Abril — e era natural que isso surgisse exactamente dessa bancada — ...

Protestos do CDS.

O Orador: — ..., para deixar nas entrelinhas a ideia de que, coitadinho, o patronato é que foi vítima do anarco-populismo, julgo que foi assim que qualificou estes empresários, desconhecendo o Sr. Deputado todas as tropelias, todas as violações, desconhecendo ou fazendo crer que as desconhecia e que as entidades patronais as cometiam antes e que continuaram a cometê-las depois do 25 de Abril e as cometem ainda hoje. Mas dizia eu que isso não me espanta: de facto, cumpria ao CDS ser porta-voz do patronato.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O senhor nem sempre, é honesto a fazer as suas análises...

Protestos do PCP.

O Orador: — Mas, a outros, cumprirá serem portavozes dos interesses da classe contrária.

Risos do CDS.

Todavia, queria fazer-lhe algumas perguntas, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O Sr. Deputado está enganado.

O Orador: — O Sr. Deputado Rui Marrana disse o seguinte: os resultados não são animadores e, pelo

contrário, 95 % das empresas encontram-se em situação de falência técnica, etc. ...

Bem, mas não vamos discutir os números.

Vozes do CDS: — Não vale a pena!

O Orador: — Mas posso discuti-los, Sr. Deputado, concretamente na Comissão de Trabalho, e dizer-lhe as razões da falência técnica de algumas das empresas e aí verá que também não sai necessariamente reforçada a capacidade organizativa do patronato. Antes pelo contrário ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lá chegaremos, Sr. Deputado.

O Orador: — Mas queria perguntar-lhe o que concluiria se esta percentagem não condonar por si só a autogestão? Isso significará para o CDS, independentemente dessa percentagem, que há a clara condenação da autogestão? E se a resposta for afirmativa, isso significa que o CDS entende que não poderá votar, para não praticar uma heresia ao seu próprio programa, quaisquer dos projectos de lei em discussão?

Outra questão, Sr. Deputado: a dado passo da sua intervenção, tecnocratizando mais a intervenção, disse que, desde a direcção, passando pelos operários e escritórios, etc., tudo eram trabalhadores.

Bom, vamos dar de barato essa confusão, mas perguntava-lhe, mesmo assim, se todos têm a mesma capacidade de decisão na empresa?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Até o Sr. Deputado Jorge Leite é trabalhador ...

O Sr. Presidente: — Não sei se o Sr. Deputado Rui Marrana quererá guardar para o fim as respostas ...

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Uma vez que não vê inconveniente, tem a palavra, também para pedidos de esclarecimentos, o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com a atenção devida a intervenção do Sr. Deputado Rui Marrana e suscitou-se-me esta dúvida: como irá o Sr. Deputado votar o projecto de lei n.º 100/I? É que, se o seu voto for positivo, dir-se-á, por aquilo que lhe ouvimos, que o Sr. Deputado conta poder absolver todos os patrões. Na verdade, a sua intervenção parece ter esse sentido e é já um recado para os tribunais: não há culpados. Os patrões estão todos absolvidos. Será assim?

O Sr. Deputado considera que aqueles mecanismos previstos no projecto de lei n.º 100/I irão levar a que todas as empresas sejam devolvidas aos patrões sabotadores e que têm a sua complacência, como acabámos de ouvir?

Apenas farei mais umas perguntas e muito rapidamente. O Sr. Deputado falou da caridade dos países, e afirmou que a caridade dos países leva a perdas de dignidade. Significará isto uma crítica antecipada às negociações com o Fundo Monetário Internacional? Era bom que o Sr. Deputado esclarecesse o seu ponto de vista nesta matéria.

O Sr. Deputado também foi muito preciso em referir que, segundo se diz, 95 % das empresas em autogestão estão tecnicamente falidas. Eu pergunto: qual a origem dos seus números, visto que há pouco escutámos da parte de um ex-Ministro do Trabalho, e pessoa naturalmente muito próxima das esferas governamentais, que não sabe quais as origens dos seus números? Como é que nós podemos acreditar nos números e na imagem que aqui nos forneceu?

Por último, uma pergunta de natureza geral: O Sr. Deputado afirmou que «para que não continuemos a ser os mendigos da Europa...» e eu queria saber — uma vez que somos os mendigos da Europa, como disse —, desde quando, em seu entender, o somos e de quem é a responsabilidade disso?

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Furtado Fernandes eu tenho de me retirar. Porém, estou sem vice-presidente, e tenho receio de alguma cena de ciúmes quanto ao problema de se escolher o mais velho. Tenho dificuldade em saber qual dos Srs. Deputados é o mais velho. São todos muito simpáticos, muito novos... O Regimento diz que na ausência de vice-presidentes deve ser o Sr. Deputado mais velho quem substitui o Presidente.

Bem, mas vamos resolver o problema e peço desculpa ao Sr. Deputado Armando Bacelar por lhe estar a atribuir mais alguns anos. Assim, pedia ao Sr. Deputado Armando Bacelar que me substitua na presidência, durante a minha ausência.

Pausa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Afinal, parece que há alguma reclamação em matéria de idades...

Faça favor, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: nós não temos nenhuma dificuldade e até teríamos muito gosto em que a Assembleia fosse presidida pelo Sr. Deputado Armando Bacelar. Sucede, porém, que nós temos um Regimento e que nestas matérias é um pouco difícil de interpretar, porque diz que na falta de vice-presidentes será o Deputado mais velho presente quem substituirá. Bem, o Sr. Presidente dir-me-á que é difícil saber, acto contínuo, qual é o mais velho. Eu propunha, entretanto, que em cinco minutos de suspensão da sessão se averiguasse quem deve ser, para que cumpramos o Regimento.

O Sr. Presidente: — Porque é que os Srs. Deputados não pedem uma suspensão de meia hora para esse efeito? ...

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Eu penso que não serão necessários mais do que cinco ou dez minutos para isso, Sr. Presidente ...

O Sr. Presidente: — Uma coisa eu garanto: não vou fazer investigação dos bilhetes de identidade ...

Aliás, parece-me que da parte do CDS houve um pedido de suspensão de meia hora. Não foi? ...

Risos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, se me dá licença, basta que cada grupo parlamentar indique qual o Deputado mais idoso que tem e, automaticamente, se apuraria quem iria substituir V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Provavelmente o Sr. Deputado Cunha Leal terá dito algo de muito acertado, mas não percebi. Queira o Sr. Deputado repetir o que acabou de dizer, se faz favor.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, o que eu dizia era o seguinte: bastará que cada grupo parlamentar indique qual o respectivo Deputado mais idoso e qual a respectiva idade, para que, automaticamente, sem necessidade dos cinco minutos de suspensão, esteja apurado aquele que deve presidir aos trabalhos da Assembleia.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Laje também pede a palavra. Para que efeito?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Para nos livrarmos do embaraço que é esse de estarmos a comparar idades e, eventualmente, podia-se fazer humor dizendo-se que eram senilidades, o Grupo Parlamentar do PS requer uma interrupção de 30 minutos do debate parlamentar.

O Sr. Presidente: — Assim será, Srs. Deputados. A nossa agenda de trabalhos para amanhã é a mesma e a sessão começa às 15 horas. Muito boa noite, Srs. Deputados.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Chaves Medeiros.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro Silva.

António Miguel de Moraes Barreto.

Aquilino Ribeiro Machado.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Cunto.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Luis Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Teresa Madeira Vidigal.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Armando António Conreia.

Carlos Alberto Cosilho de Sousa.

Fernando José da Costa.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Ferreira Júnior.

Júlio Maria Alves da Silva.

Centro Democrático Social (CDS)

Adeílmo Manuel Lopes Amaro da Costa.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

António Jacinto Martins Canavende.

António João Pistacchini Gomes Moita.

António Simões da Costa.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

Luis Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Rui Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.

Carlos Hahnemann Saavedra de Abreu Inglez.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Fernando Luís de Almeida Torres Maninho.

Jerónimo da Silva Pereira.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo de Sequeira.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando José Sequeira Roniz.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

José Bento Gonçalves.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Nicolau Gregório de Freitas.

Olívio da Silva França.

Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.

João da Silva Mendes Morgado.

Maria José Paulo Sampaio.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Joaquim Gomes dos Santos.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo Vasconcelos*.

PREÇO DESTE NÚMERO 15\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA